



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.636 – Segunda-feira, 17 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Saúde terá mais verbas em 2006

A área da Saúde, ano que vem, terá recursos ampliados, passando para 21% contra os 16,36% investidos em 2005. Os números constam da proposta orçamentária entregue pelo chefe do executivo à Câmara de Vereadores na última sexta-feira. O orçamento da saúde, que foi aprovado em sessão plenária pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), tem como pontos importantes, entre outros, a ampliação de 60% das verbas destinadas à compra de medicamentos, distribuídos à população pelos postos de saúde e farmácias distritais, que passam de R\$ 10 milhões em 2005 para R\$ 16 milhões em 2006, e a destinação de recursos da ordem de R\$ 34 milhões para os projetos da área da saúde do Plano Plurianual.

Orçamento 2006 — O projeto, que obedece à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao Plano Plurianual (PPA) e ao Plano de Investimentos (PI) do Orçamento Participativo, deverá ser examinado pelos vereadores até dezembro e prevê cerca de R\$ 2,2 bilhões para o próximo ano.

Na apresentação ao presidente do legislativo e vereadores, o prefeito esclareceu as alterações do projeto em relação aos anos anteriores. Pela primeira vez, o Orçamento está explicitado com despesas e fontes de recursos detalhadas, identificando a origem

e aplicação dos recursos.

O documento traz a descrição minuciosa de gastos por atividade e projeto, especificando natureza, categoria, modalidade e elemento despesa. O projeto identifica em qual dos 21 programas de governo previstos no PPA os itens estão vinculados.

Outra novidade é a inclusão do Plano de Investimentos na peça orçamentária, representando cerca de R\$ 214 milhões, quase 10% do Orçamento. Estão descritas no documento todas as obras eleitas e priorizadas pela população nas assembleias do OP durante o ano. Habitação será a principal área de investimento em 2006, por ter sido a mais votada na maioria das 16 regiões da cidade.

Além do aumento de recursos para a área da Saúde, conforme a Lei Orgânica do Município, serão aplicados 30% em Educação. Os Valores de reserva de contingência do Executivo ao longo do ano serão reduzidos, passando de 5% em 2005 para 2% em 2006. Os números são baseados no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Participaram do ato o vice-prefeito e os secretários municipais do Gabinete de Programação Orçamentária, da Fazenda, de Coordenação Política e Governança Local, e de Gestão e Acompanhamento Estratégico, além de representantes do Orçamento Participativo.

Circulação da cidade ganha mais 120 agentes

A circulação do trânsito e do transporte de Porto Alegre terá 120 novos agentes de fiscalização. Eles estão sendo chamados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para ingressar no quadro da empresa, somando-as aos 377 em atividade. Todos os novos agentes compõem a lista de aprovados no concurso público realizado no ano de 2002.

Os novos agentes devem iniciar suas atividades após a realização de cursos de preparação. O objetivo é garantir uma presença maior de agentes nas ruas da cidade, nos seguimentos do trânsito e do transporte, garantindo uma maior segurança para motoristas e pedestres.

Os agentes de fiscalização entraram em atividade em Porto Alegre a partir do novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB),

com a municipalização do trânsito (em 1998). Têm, como missão, fiscalizar, orientar e operar a mobilidade urbana, garantindo a circulação das pessoas com segurança, qualidade e equidade de tratamento.

No primeiro semestre deste ano foi criado um grupo especial de agentes para ações de educação para o trânsito, com atividades de base, nas escolas e também na conscientização de motoristas e pedestres em locais de maior risco de acidentes na cidade.

Na semana passada, foi oficializado o Comando de Operações Especiais (COE), com 67 agentes. Este grupo de trabalho busca, entre suas atribuições, coibir a realização de rachas, envolvendo também as motocicletas. Os agentes igualmente realizam blitzes diversas, escoltas, apoio a eventos e bloqueios.

Luciano Lanes – Banco de Imagens - PMPA



Os novos agentes devem garantir uma maior presença nas ruas da cidade

Curso sobre Modelo de Gestão Governamental tem aula inaugural hoje

A Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e a Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) realizam, hoje, às 9h, aula inaugural do Curso sobre *Modelo de Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de Porto Alegre*. O evento contará com a participação dos secretários municipais de Gestão, Administração e Coordenação Política e Governança Local, além dos gerentes de programas vinculados ao modelo de gestão.

A partir de agora, inicia-se a etapa de internalização do Modelo de Gestão em cada órgão da PMPA e, dessa forma, torna-se importante o engajamento dos gestores de RH neste processo. A aula inaugural acontece no Auditório da Escola de Gestão Pública/SMA - rua Siqueira Campos nº 1300, 14º andar.

O Curso — Direcionado a todos os servidores com cargos de nível superior e àqueles que possuem função gerencial e chefias da Administração Centralizada e Descentralizada da PMPA, o curso terá duração de 4 horas/aula e será desenvolvido durante os turnos da manhã e da tarde, de 24 a 31 de outubro, na Escola de Gestão Pública da SMA.

As inscrições serão feitas somente junto às Áreas de Recursos Humanos, ou afins, de cada Secretaria, Autarquia, Empresa ou Fundação mediante a apresentação dos seguintes dados:

Nome, Matrícula, Cargo/Função, Secretaria/Órgão e Turno. Mais informações:

E-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br

ou pelos fones: 3289.1177 / 3289.1212 / 32891252

Porto Alegre terá estúdio público de gravação

O Ministério da Cultura divulgou os 328 projetos culturais, selecionados em todo o país, que serão subsidiados pelo Governo Federal. Deste total, apenas 41 estão distribuídos entre os estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo oito em Porto Alegre.

Um dos projetos foi apresentado pela Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, propondo a criação do Estúdio Público de Gravação, a ser instalado no Auditório Araújo Vianna. A estimativa é de que o investimento seja superior a R\$ 350 mil, com recursos da União. O estúdio vai atender ao público de forma gratuita, e também será uma ferramenta de prestação de serviços às secretarias municipais

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.839, de 6 de outubro de 2005.**

Dá nova redação ao inciso VIII do art. 2º da Lei nº 8.936, de 3 de julho de 2002, que cria o Fundo Monumenta Porto Alegre e dá outras providências, aumentando para 02 (dois) o número de representantes das ONGs ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao inc. VIII do art. 2º da Lei nº 8.936, de 3 de julho de 2002, que passa a constar como segue:

“Art. 2º ...

...

VIII – 02 (dois) representantes das organizações não-governamentais – ONGs – ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.840, de 7 de outubro de 2005.

Revoga a Lei nº 5.767, de 11 de julho de 1986, que declarou de utilidade pública o Centro de Estudos Professor Álvaro Barcellos Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.767 de 11 de julho de 1986, que declarou de utilidade pública o Centro de Estudos Professor Álvaro Barcellos Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.841, de 6 de outubro de 2005.

Declara de utilidade pública o Clube de Mães Amizade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães Amizade, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.842, de 6 de outubro de 2005.

Revoga a Lei nº 4.475, de 31 de outubro de 1978, que declarou de utilidade pública a Associação Brasileira de Combate ao Alcoolismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.475, de 31 de outubro de 1978, que declarou de utilidade pública a Associação Brasileira de Combate ao Alcoolismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.843, de 7 de outubro de 2005.

Revoga as Leis nºs: 3.273, de 19 de junho de 1969, que declarou de utilidade pública o Movimento Assistencial de Porto Alegre – MAPA –; 5.793, de 29 de outubro de 1986, que declarou de utilidade pública o Grupo do Amor Perfeito; 4.207, de 3 de dezembro de 1976, que declarou de utilidade pública o Clube dos Flautistas do Rio Grande do Sul; 6.478, de 30 de outubro de 1989, que declarou de utilidade pública a Sociedade Espírita de Umbanda Tupinambá das Matas Virgens; 4.652, de 27 de novembro de 1979, que declarou de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Criança da Creche e Centro de Cuidados Diurnos da Vila Restinga; 4.975, de 13 de novembro de 1981, que declarou de utilidade pública a Associação Beneficente dos Estivadores Aposentados de Porto Alegre – ABEAPA –; 4.287, de 9 de junho de 1977, que declarou de utilidade pública a Escola de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Radiotelegrafia Imperial; e 5.785, de 17 de outubro de 1986, que declarou de utilidade pública a FENAMORSC – Federação Nacional das Entidades de Moradores de COHABs.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 3.273, de 19 de junho de 1969, que declarou de utilidade pública o Movimento Assistencial de Porto Alegre – MAPA.

Art. 2º Revoga a Lei nº 5.793, de 29 de outubro de 1986, que declarou de utilidade pública o Grupo do Amor Perfeito.

Art. 3º Revoga a Lei nº 4.207, de 3 de dezembro de 1976, que declarou de utilidade pública o Clube dos Flautistas do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Revoga a Lei nº 6.478, de 30 de outubro de 1989, que declarou de utilidade pública a Sociedade Espírita de Umbanda Tupinambá das Matas Virgens.

Art. 5º Revoga a Lei nº 4.652, de 27 de novembro de 1979, que declarou de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Criança da Creche e Centro de Cuidados Diurnos da Vila Restinga.

Art. 6º Revoga a Lei nº 4.975, de 13 de novembro de 1981, que declarou de utilidade pública a Associação Beneficente dos Estivadores Aposentados de Porto Alegre – ABEAPA.

Art. 7º Revoga a Lei nº 4.287, de 9 de junho de 1977, que declarou de utilidade pública a Escola de Radiotelegrafia Imperial.

Art. 8º Revoga a Lei nº 5.785, de 17 de outubro de 1986, que declarou de utilidade pública a FENAMORSC – Federação Nacional das Entidades de Moradores de COHABs.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.844, de 7 de outubro de 2005.

Revoga a Lei nº 4.256, de 30 de dezembro de 1976, que declarou de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Planejamento I.B.P.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 4.256, de 30 de dezembro de 1976, que declarou de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Planejamento – I.B.P.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.845, de 7 de outubro de 2005.

Desafeta do uso de bem comum do povo a passagem de pedestres nº 2 do Loteamento Três Figueiras, autoriza a alienação da referida área aos lindeiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica desafetada do uso de bem comum do povo a passagem de pedestres nº 2 do Loteamento Três Figueiras, abaixo descrita:

Uma área de formato retangular, destinada à passagem de pedestres nº 2, entre a Avenida Dr. Nilo Peçanha e a Rua Desembargador Espiridião Lima Medeiros, com 240m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 4m no alinhamento da Avenida Dr. Nilo Peçanha; ao oeste, mede 60m, limitando-se 30m com o imóvel de nº 2481 da Avenida Dr. Nilo Peçanha e outros 30m com o imóvel de nº 133 da Rua Desembargador Espiridião Lima Medeiros, ambos imóveis pertencentes a José Lorenzo Medero; ao sul, mede 4m no alinhamento da Rua Desembargador Espiridião Lima Medeiros; ao leste, mede 60m, limitando-se 30m com o imóvel de nº 117 da Rua Desembargador Espiridião Lima Medeiros, que pertence a José Rogério Giovannini, e outros 30m com o imóvel de nº 2497 da Avenida Dr. Nilo Peçanha, que pertence a Vladimiro Kupac; localizada no Bairro Três Figueiras, no quarteirão formado pela Avenida Dr. Nilo Peçanha, Rua José Antônio Aranha, Rua Desembargador Espiridião Lima Medeiros e Avenida Teixeira Mendes.

Parágrafo único. O imóvel acima descrito foi avaliado em dezembro de 2003, em R\$ 42.429,60 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º Fica o Município autorizado a alienar o imóvel descrito no artigo anterior aos lindeiros Vladimiro Kupac, uma área de 60m², e José Lorenzo Medero, uma área de 180m².

Art. 3º As áreas acima descritas foram avaliadas em dezembro de 2003, sendo a de Vladimiro Kupac no valor de R\$ 10.607,40 (dez mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos) e a de José Lorenzo Medero no valor de R\$ 31.822,20 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

§ 1º Os lindeiros adquirentes efetuarão os pagamentos em 12 (doze) parcelas com juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e reajustadas pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna – IGP- -DI – da Fundação Getúlio Vargas – FGV –, de acordo com a Instrução Normativa nº 02/99 da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º A primeira parcela será recolhida aos cofres municipais por ocasião da lavratura da Escritura de Compra e Venda, quando os valores serão reajustados pelo IGP-DI da FGV, e as demais vencíveis a cada 30 (trinta) dias.

Art. 4º Em caso de atraso nos pagamentos, incidirá multa de 10% (dez por cento), além de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, cabendo ao Município, em tal hipótese, optar por desfazer o contrato.

Art. 5º As despesas decorrentes da alienação serão suportadas pelos adquirentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretária Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.846, de 7 de outubro de 2005.

Dá nova redação ao “caput” do art. 1º e ao § 1º do art. 4º da Lei nº 9.187, de 30 de julho de 2003, que autorizou a alienação aos lindeiros Adolpho Kurth Hanke, Elizabeth Campana Souza Lima, Adriana Mota da Silva Barcellos e Vicente Ferreira de Lima de imóvel próprio municipal, localizado no Loteamento Três Figueiras, destinado à passagem de pedestres número 5, entre as Ruas Desembargador Hugo

Candal e Coronel Armando Assis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O “caput” do art. 1º da Lei nº 9.187, de 30 de julho de 2003, passa constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica desafetado do uso público o imóvel abaixo descrito, autorizando-se sua alienação aos lindeiros Adolpho Kurt Hanke, Elizabeth Campana Souza Lima, Adriana Mota da Silva Barcellos e Vicente Ferreira de Lima:

‘Uma área de formato retangular, destinada à passagem de pedestres número 05, localizada no Bairro Três Figueiras, no quarteirão formado pelas Ruas Coronel Armando Assis, José Antônio Aranha, Desembargador Hugo Candal e Avenida Teixeira Mendes, com 264,00m², possuindo as seguintes dimensões e confrontações: ao norte, mede 4,00m no alinhamento da Rua Desembargador Hugo Candal; a oeste, mede 66,00m, limitando-se 33,00m com o número 120 da Rua Desembargador Hugo Candal e outros 33,00m com o número 123 da Rua Coronel Armando Assis; ao sul, mede 4,00m no alinhamento da Rua Coronel Armando Assis; a leste, mede 66,00m, limitando-se 33,00m com o número 93 da Rua Coronel Armando Assis e outros 33,00 com o número 108 da Rua Desembargador Hugo Candal.’ (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 4º, da Lei nº 9.187, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Em todos os casos, a primeira parcela será recolhida aos cofres municipais por ocasião da assinatura da escritura de compra e venda, e as demais vencíveis a cada 30 (trinta) dias, cabendo ao Município, em caso de atraso no pagamento, optar por desfazer o negócio, sem prejuízo do que dispõe o § 2º deste artigo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretária Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI N° 9.848, de 10 de outubro de 2005.

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Homofobia, a ser realizada, anualmente, no período de 22 a 28 de junho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Homofobia, a ser realizada, anualmente, no período de 22 a 28 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, MIGUELINA ELOI DE A. MOREIRA, 17563.8, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.12.01, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 10.10.05 (processo 1.37137.05.0).

EXONERA, por solicitação, LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 50804.4, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.11.00, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 10.10.05 (processo 1.17147.05.0).

EXONERA, por solicitação, FABIO COIMBRA DA ROCHA, 69343.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 10.10.05 (processo 1.40049.05.1).

EXONERA, por solicitação, EDUARDO GOULART MULLER, 41240.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.5.97, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 10.10.05 (processo 1.17777.97.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CARLOS GADENZ, 49614.1, guarda-parques, da Secretaria Municipal

do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1769 de 6.10.05 (processo 1.39353.05.2).

DESIGNA CLAUDIA CASTRO DE CASTRO, 49493.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 29.8.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1771 de 7.10.05 (processo 1.43150.05.5).

DESIGNA SUSANE SCHIRMER MENDES, 74751.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 2.2.05, código do posto 21160003, código do órgão 18805010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1785 de 10.10.05 (processo 1.43480.05.5).

DISPENSA JOSE CARLOS DA ROSA, 17466.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1768 de 6.10.05 (processo 1.39353.05.2).

DISPENSA CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 14660.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 29.8.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1770 de 7.10.05 (processo 1.43150.05.5).

DISPENSA NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa – USP P.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 16.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1784 de 10.10.05 (processo 1.43474.05.5).

EXCLUI MIRIAM LISETE LAZARI ROOS, 59587.6, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 9.9.05, através do Ato 1790 de 10.10.05 (processo 1.45435.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO, 9264.3, falecido em 2.9.97, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 407 de 14.3.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SCHERLA LEMOS RIBEIRO, 3575.8, CPF 48394939015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 45h28min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de mo-

torista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1128 de 6.10.05 (processo 1.9737.04.9).“**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI SHEILA SILVANA MOOJEN, 41463.1, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 3.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 336 de 4.10.05 (processo 1.42892.05.8).

EXCLUI JUSSARA MINOSSI PATORIZA, 16202.4, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 338 de 3.10.05 (processo 1.43827.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA LOURENCO BENITO DA SILVA, 5990.7, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviços da Divisão de Instalações, a contar de 1.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 10.10.05 (processo 3.3212.05.0).

DESIGNA GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 5561.6, operador de máquinas especiais, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, a contar

de 12.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 452 de 10.10.05 (processo 3.3212.05.0).

DESIGNA JOJÉ CLAUDIO FLORES DA ROSA, 25417.7, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de chefe do setor de corte, da Divisão de Instalações, a contar de 12.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 10.10.05 (processo 3.3212.05.0).

DESIGNA LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 5993.1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe do setor de fiscalização norte, da Divisão de Instalações, a contar de 12.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 456 de 10.10.05 (processo 3.3212.05.0).

DISPENSA MATURINO RABELLO JUNIOR, 2931.4, da Divisão de Instalações, da função gratificada de responsável por serviço, a contar de 1.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 449 de 10.10.05 (processo 3.3212.05.0).

DISPENSA LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 5813.1, da Divisão de Instalações, da função gratificada de responsável por serviço, a contar de 12.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 10.10.05 (processo 3.3212.05.0).

DISPENSA LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 5993.1, assistente administrativo, da função gratificada de chefe do setor de corte, da Divisão de Instalações, a contar de 12.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 10.10.05 (processo 3.3212.05.0).

DISPENSA GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 5561.6, operador de máquinas especiais, da função gratificada de chefe do setor de fiscalização norte, a contar de 12.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 455 de 10.10.05 (processo 3.3212.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 1025.6, guarda municipal, FV40204, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 27.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 5.10.05 (processo 04.004971.05.1).

EXONERA MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 1779.8, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 17.10.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 14.10.05 (processo 04.605.05.0).

NOMEIA BALTAZAR SALDANHA FORTES, 1785.5, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, a contar de 1.10.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 7.10.05 (processo 4.712.05.1).

TORNA SEM EFEITO o Ato 133 de 11.5.05, que transpôs DENIS FERNANDO MOLD, 1523.0, engenheiro, ES410NS, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Ato 248 de 5.10.05 (processo 02.074592.04.1)

DESIGNA KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 55296.8, socióloga, ES.1.30.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 10.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 770 de 10.10.05 (processo 1.57593.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GERALDO OLIVERA SALDANHA, 51559.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2848 de 7.10.05 (processo 1.38588.05.6).

CONCEDE a MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 84118.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2849 de 7.10.05 (processo 1.41456.05.0).

CONCEDE a JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI, 53937.9, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.8.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2850 de 10.10.05 (processo 1.45014.05.1).

CONCEDE a NEIVALDO JOSE GOULART CASSIANO, 51271.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.7.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2851 de 10.10.05 (processo 1.45016.05.4).

CONCEDE a MAURICIO PIRES BETIATTO, 54497.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 23.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2867 de 10.10.05 (processo 1.39919.05.6).

CONVOCA MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 37312.6, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 854 de 29.3.05 (processo 1.6975.05.4).

CONVOCA MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 52019.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2856 de 10.10.05 (processo 1.45160.05.8).

CONVOCA JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 38362.0, agente de serviços externos, AC.1.02.04.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2871 de 10.10.05 (processo 1.45025.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 31.8.05, em relação a FELIP SPARRENBERGER, 35202.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 931 de 5.4.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 24.12.04, através da Portaria 2847 de 7.10.05 (processo 1.40213.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 12.9.05, em relação a LIRIA ELISABETE PAPALEO PANITZ, 57108.3, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1257 de 6.8.98, que concedeu, a contar de 2.4.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2855 de 10.10.05 (processo 1.45159.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 23.8.05, em relação a RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR, 54518.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 454 de 7.3.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 20.12.04, através da Portaria 2866 de 10.10.05 (1.39919.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 76960.4, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1219 de 11.9.00, que concedeu, a contar de 17.7.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2868 de 10.10.05 (processo 1.45161.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANE SULZABACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Unidade Financeira, a se ausentar do Município, de 25 a 28.7.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do curso de Introdução ao Mercado de Renda Fixa, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III e artigo 270, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 7.10.05 (processo 1.29673.05.4).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA GERALDO WALTER CALLEYA, 50195.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.19348.04.5, através da Portaria 33 de 7.10.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.43268.05.6, através da Portaria 510 de 5.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a assessora de imprensa VITÓRIA KAUSSMANN, 22924.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 46/05, que trata da contratação de empresa para servi-

ços gráficos de fotolitagem e impressão para a Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.10.05, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 235 de 5.10.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 45/05, que trata da contratação de empresa para fornecimento de 14 diárias de hotel para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 19.10.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 238 de 7.10.05.

RETIFICA a Portaria 221/05, designando o assistente administrativo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 69716.9 para substituir a auxiliar técnica SÍLVA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, na Comissão de Licitação referente ao Convite 42/05, através da Portaria 236 de 5.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELO MARSILLAC MATIAS, 74593.5, a se afastar do Município, para participar do Curso de Formação em Telemedicina, de 24.9 de 1º.10.05, na Finlândia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 624 de 5.10.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ CARLOS SOARES, 43915.8, calceteiro com atribuição zelador e delimitação de tarefas, OP.1.19.04.B.05, da Seção de Conservação Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 29.4.04 a 23.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 62/05 Zelador/D.T./SCS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 23.8.05, através da Portaria 1053 de 30.8.05 (formulário 1119). **(Retificado)**

DELIMITA atribuições a ERTILIA MELO OLIVEIRA, 14824.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo de atribuições do cargo, as atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 3.10.05 (processo 1.15406.05.9).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GLÁUCIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO MAIA, técnica em enfermagem, 86112.0, para se afastar do Município, de 1º a 3.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 1º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Emergência, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 27.9.05 (processo 1.36644.05.6).

CONCEDE autorização a MARIA PATRICIA CAMBRAIA DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 79448.7, para se afastar do Município, de 1º a 3.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 1º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Emergência, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 27.9.05 (processo 1.36643.05.0).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ROSANE MORTARI CICONET, enfermeira, 46620.1, para se afastar do Município, de 27 a 29.9.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Congresso da Rede Brasileira de Co-Operação em Emergências, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 27.9.05 (processo 1.40517.05.5).

CONCEDE autorização a RUBENS MILLMAN, médico, 66890.5, para se afastar do Município, de 29.10 a 1º.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 37º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, em Vitória/ES, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 27.9.05 (processo 1.31532.05.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como sindicante, para apurar os fatos constantes nos processos 1.44303.04.1, 1.31425.05.1, 1.9274.05.7, 1.24967.05.0, 1.25604.05.8, 1.28680.05.7, 1.28684.05.2, 1.28682.05.0, 1.30936.05.5 e 1.31424.05.8, através da Portaria 83 de 11.10.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA ANA MARLI GEREVINI, 1270.8, da Divisão de Materiais, JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5, da Divisão de Materiais, E DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0, da Divisão de Materiais, como pregoeiros oficiais; ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 1743.4, Divisão de Materiais, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 2835.7, da Divisão de Materiais, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 473.4, Divisão de Materiais, ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 4594.8, da Divisão de Materiais, DANIEL TIETZ QUADRADO, 4890.0, Divisão de Materiais, como suplentes de pregoeiros e equipe de apoio; e, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 6183.8, Divisão de Materiais, ALOMA FRANSKOVIK, 4275.4, Divisão de Materiais, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 1465.4, Divisão de Materiais, E SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 5448.6, Divisão de Materiais, como suplentes da equipe de apoio, a contar de 26.9.05 a 25.9.06, através da Portaria 852 de 4.10.05 (processo 3.3020.03.7).

MODIFICA a Portaria 811, de 14.9.05, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7, na parte referente à presidência, excluindo RODINEI MENDES, 4983.3 e incluindo VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 6063.2, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 3.10.05 (processo 3.4246.04.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RE-

CURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de repreensão a ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA, 5519.4, operador de máquinas especiais, da Divisão de Pesquisa, a contar de 29.9.05, com base no artigo 204, por transgressão ao artigo 196, inciso IX, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 862 de 5.10.05 (processo 3.3980.05.7).

ATRIBUI tarefas a PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA, 30845.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Subestação, as quais deverão ser executadas na Divisão de Água, no Setor de Operação de EBAS, por de seis meses, a contar de 10.10.05, com base no artigo 57 § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 867 de 7.10.05, (processo 3.721.04.2).

CONCEDE vantagem a SERGIO DA ROCHA DUTRA, 4255.6, motorista CLT, gratificação insalubre grau médio, a contar de 15.4.05, com base no artigo 110, inciso “v” letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.05 e portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR 15, anexos 13, 10, 9, através da Portaria 873 de 10.10.05 (processo 3.3038.05.0).

CONCEDE vantagem a FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 6555.7, engenheiro de operações, da Divisão de Esgotos, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 17.9.05 a 13.8.06, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 878 de 11.10.05 (processo 3.563.05.6).

CONVOCA NAIR IZOLAN CAVALHEIRO, 2406.7, para cumprir o regime especial de tempo integral de trabalho, a contar de 29.7.05, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 853 de 4.10.05 (processo 3.24270.05.9).

CONCEDE vantagem a JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5, assistente administrativo, gratificação atividade perigosa, a contar de 16.8.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “G” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 54, caput, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 854 de 4.10.05 (processo 3.3718.05.0).

CONCEDE vantagem a MARIZA RADAIESKI CUNDA, 1218.7, auxiliar de serviços técnicos, serviços de administração patrimonial, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 31.3.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203

de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 865 de 6.10.05 (processo 3.1312.05.7).

DESIGNA OSVALDO INACIO DA SILVA, 3300.1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de chefe do setor de vigilância, do serviço de administração patrimonial, durante o impedimento do titular MARCO AURELIO DA R CASTANHO, 4874.4, guarda municipal, de 4.5.05 a 13.5.05, por motivo de licença-paternidade, com gratificação tributária, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 860 de 4.10.05 (processo 3.123.05.6).

DESIGNA JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 2450.5, da Divisão de Recursos Humanos, como presidente, RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, como suplente, JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, 4302.6, da Consultoria Jurídica, como titular, MARIA DE FÁTIMA MILANI RODRIGUES, 2814.2, da Divisão de Recursos Humanos, como suplente, ÉDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 3921.4, da Divisão de Recursos Humanos, como titular, SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, da Divisão de Recursos Humanos, como suplente da Equipe Técnica, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 5451.0, da Divisão de Recursos Humanos, como representante dos Administrativos, NÁDIA MARIA LORINI, 5500.4, da Divisão de Recursos Humanos, como titular da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, da Divisão de Recursos Humanos, como Secretária, para comporem a Comissão de Avaliação de desempenho, a contar de 29.9.05, através da Portaria 866 de 6.10.05 (processo 3.8419.00.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 687 de 6.5.86 referente à RAQUEL BAPTISTA DE MIRANDA, 1170.0, assistente administrativa, da Divisão de Instalações, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 6.11.00, através da Portaria 864 de 5.10.05 (processo 1.38266.03.2).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 812 de 14.7.03 referente à ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 6215.8, engenheira, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 12.9.05, através da Portaria 869 de 10.10.05 (3.147.03.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1172 de 30.10.02 referente à ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 6215.8, engenheira, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe concedeu a gratificação insalubre grau máximo, a contar de 12.9.05, através da Portaria 870 de 10.10.05 (3.147.03.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1106 de 15.10.02 referente à ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 6215.8, engenheira, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe concedeu a gratificação de incentivo técnico, a contar de 12.9.05, através da Portaria 871 de 10.10.05 (3.147.03.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1105 de 15.10.02 referente à ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 6215.8, engenheira, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 12.9.05, através da Portaria 872 de 10.10.05, (3.147.03.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 1851 de 8.12.98 referente à DEISE ILGES, 1354.0, engenheiro, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1.1 a 31.12.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 861 de 5.10.05 (processo 3.8291.98.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6 assistente social, ES406NS, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 01.10.05, sem ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 466 de 3.10.05 (04.3082.05.9).

COLOCA PATRICIA RIELLA SOARES, 1604.8, contadora, ES408NS, à disposição da Secretaria Municipal de Administração a contar de 15.9.05, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 6.10.05 (processo 04.002182.02.5).

CONVOCA BALTAZAR SALDANHA FORTES, 1785.5, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.10.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 481 de 7.10.05 (processo 4.712.05.1).

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 1204.7, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP40404, por motivo de licença-médica no período de 1.9 a 30.9.05, através da Portaria 475 de 4.10.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA LINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 1.9 a 30.9.05, através da Portaria 476 de 4.10.05.

TORNA INSUBSISTENTE a Portaria 275 de 11.5.05, que fez cessar a contar de 5.5.05 os efeitos da Portaria 161 de 9.3.05, que prorrogou a cedência de DENIS FERNANDO MOLD, 1523.0, engenheiro, ES410NS, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 473 de 5.10.05 (processo 2.74592.04.1).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 863 de 5.10.05 (processo 3.6099.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 863

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5125/0	ELINEA BARBOSA CRACCO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Férias	3.10.05 a 17.10.05
	S.	4584/9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Documentação Administrativa com atribuição de Chefe do Serviços Gerais 503/01100 com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva					

2	T.	4540/1	ROSALDINO MACHADO GONÇALVES/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	Licença-Prêmio	17.10.05 a 31.10.05
	S.	6181/2	MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Arquivo 503/01134 com Gratificação Tributária					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 868 de 7.10.05 (processo 3.6099.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 868

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4584/9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.03	Substituindo Outra FG	3.10.05 a 17.10.05
	S.	5724/0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de apoio Administrativo 503/01019					
2	T.	5724/0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.02	Substituindo Outra FG	3.10.05 a 17.10.05
	S.	6194/5	GISELLE MORAES/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000					

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.5750.05.9 – Indefere, em 16.6.05, a solicitação de pagamento de gratificação de motorista por não haver previsão legal para o atendimento da solicitação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.27759.03.2 - Modifica, em 10.10.05, a averbação de tempo de serviço municipal de DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, 86433.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, apresentada através deste processo, quanto ao período que passa a ser de 13.7.92 a 13.5.03 e não como constou.

Processo 1.53629.03.5 - Concede, em 13.10.05, a ELIZABETH SILVEIRA DE ALMEIDA, 18751.8, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.8.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência "D", a contar de 3.8.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.11612.05.3 - Modifica, em 4.10.05, a averbação de tempo de serviço municipal de OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, apresentada através deste processo, quanto ao total averbado, que passa a ser 2211 dias = 6 anos 0 meses 21 dias e não como constou.

Processo 1.38715.05.8 - Concede, em 10.10.05, a ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.4.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42406.05.6 - Assegura, em 10.10.05, a ROSE MARI FLORES DUARTE, 19626.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.8.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.42816.05.0 - Assegura, em 13.10.05, a ROSA MARIA DE SOUZA POLONI, 42998.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.7.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30678.01.3 – Modifica, em 10.10.05, em relação a DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA, 77159.2, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2626 de 26.9.05, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto aos regimes de Previdência Social que passam a ser Regime Próprio e Geral de Previdência Social e não como constou.

Processo 5.3745.03.1 - Defere, em 3.10.05, em relação a JOSÉ JULIO DA SILVA, 16112.5, apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6226 dias, excluídos o período colidente:
RGPS/INSS: 6226 dias = 17 anos 0 meses 21 dias

Rio Grande do Sul – Secretária da Fazenda: de 14.2.73 a 11.4.77;
Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 18.8.77 12.11.77;

Transportes Bila Ltda.: de 24.11.77 a 13.2.78;
Auto Viação Guarujá Ltda.: de 1º.9.78 a 31.10.78;
Viação Belém Novo Ltda.: de 16.11.78 a 5.4.79;
Graber Sistemas de Segurança Ltda.: de 2.5.79 a 1º.8.79;
Viação Belém Novo Ltda.: de 11.8.79 a 11.5.80;
ODC Projeto Construção e Instalação Ltda.: de 14.8.80 a 11.11.80;
Transportadora Momentum S.A.: de 29.12.80 a 6.7.81;
Viação Belém Novo Ltda.: de 7.1.82 a 16.6.82;
Expresso Cambará Ltda.: de 15.7.82 a 1º.3.88 e de 1º.6.88 a 14.3.90;
Restinga Transportes Coletivos Ltda.: de 18.3.90 a 28.1.92;
Empresa de Transp. Coletivos Viamão Ltda.: de 10.3.78 a 28.7.78. **(Retificado)**

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.36735.05.1 - Defere, em 26.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ANA GERTRUDES MELO CEZAR, 58326.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36880.05.1 - Defere, em 14.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 68995.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36908.05.3 - Defere, em 26.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 64447.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37099.05.1 - Defere, em 26.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por DENISE FERRARI DUTRA, 50415.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37696.05.0 - Defere, em 26.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por LISIANE FERREIRA ELESBÃO, 67615.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37737.05.8 – Defere parcialmente, em 14.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ELIANE PEREIRA ROCIO, 50207.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37898.05.1 - Defere, em 27.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CARMELINA TRAMAGLINO, 50194.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38403.05.6 - Defere, em 26.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CLAUDIA PRESSER SEPÉ, 43147.8 e 47235.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE:

RETIFICA a competência para: **Diretor Previdenciário do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre** das publicações do Executivo Pessoal inseridas neste jornal do dia 13 de outubro de 2005 – Edição 2634, relativas aos despachos dos processos 1.1394.05.3, 1.9785.05.1, 1.25123.05.0 e 1.35501.05.7

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.935, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005.

Concede o Prêmio de Alfabetização Zilah Totta ao Colégio Marista Professora Ivone Vettorello.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Alfabetização Zilah Totta ao Colégio Marista

Professora Ivone Vettorello, nos termos da Resolução nº 1.389, de 7 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 DE OUTUBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

KEVIN KRIEGER
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

XIV SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, torna público que no dia 17 de outubro de 2005, às 18h, na sala 10 do Mercado Público, nesta capital, se realizará plenária da XIV SECON, para tratar da organização da XIV Semana da Consciência Negra, conforme dispõe o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal 6.986/91, que institui no Município de Porto Alegre a Semana da Consciência Negra.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PREVIMPA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

COS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE solicita a todas as Secretarias da Administração Centralizada, bem como Autarquias, Empresas Públicas e Fundações, que a partir desta data, os expedientes sejam registrados no Sistema GPA para os códigos abaixo mencionados:

UCFI	Unidade de Compensação Financeira	400164000
CAD	Conselho de Administração	400170000
CFIS	Conselho Fiscal	400180006

SIGLA	SETOR	CODIGO
GDG	Gabinete do Diretor-Geral	400100002
ASSEPLA	Assessoria de Planejamento	400110008
ASSEJUR	Assessoria Jurídica	400120003
EGAP	Equipe de Gestão Administrativa e de Pessoal	400130009
ETEC	Equipe Técnica	400140004
DAF	Divisão Administrativo-Financeira	400150000
UCON	Unidade Contábil	400151006
UFIN	Unidade Financeira	400152002
URPP	Unidade de Registro e Preparo de Pagamento	400153009
EPAA	Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados	400153106
EPP	Equipe de Pagamento de Pensionistas	400153203
DVP	Divisão Previdenciária	400160005
UVTR	Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros	400161001
UCRA	Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias	400162008
UCRP	Unidade de Concessão e Revisão de Pensões	400163004

LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO,
Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Renato Caetano Diogo, CNPJ 06.152.571/0001.28 e Inscrição Municipal isenta, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 50, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 900.001.200.501.2209 em 4.10.05, na Delegacia de Polícia Civil on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

RENATO CAETANO DIOGO.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.040874.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: Conserto do Caminhão VW, modelo 16170 – Placas ICT 3833.

VALOR: R\$ 14.121,65

DOTAÇÃO: 2004-2165-339039191000.

PRAZO: 10 DIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.042557.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADA: ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 20 pacotes de vales-transporte urbanos.

VALOR: R\$ 1.750,00

DOTAÇÃO: 2003-2164-3390397301.

PRAZO: imediato

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1/05 PROCESSO 001.058867.04.0

Tomada de preços para execução da obra do Centro de Visitantes e Vivências Ambientais do Parque saint'hilaire.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de pro-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

posta de preço da licitação em epígrafe, no dia 20 de outubro de 2005, às 15 horas na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala 111.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica GILMAR ANTONIO MACHADO, CPF 383.419.720-34 que mediante processo administrativo 001.062672.03.7, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 Unidade Financeira Municipal, decorrente do Auto de Infração 125794.

O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica a EMPRESA DE MUDANÇAS E ECONOMICA LTDA., CNPJ 94.873.783/0001-61 que mediante processo administrativo 001.052544.04.4, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 Unidade Financeira Municipal, decorrente do Auto de Infração 125794. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E

JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica JORGE KREFTA, CNPJ 89.177.471/0001-83 que mediante processo administrativo 001.036999.03.2, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 2.795 Unidade Financeira Municipal, decorrente do Auto de Infração 125794. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ARQUIMEDES FORTINI DE OLIVEIRA, CPF 125.352.900-06 que mediante processo administrativo 001.025338.03.0, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 250 Unidade Financeira Municipal, decorrente do Auto de Infração 125794. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica CARMEM LILA GONÇALVES PIRES, CPF 262.518.250-49 que mediante processo administrativo 001.025859.03.0, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 Unidade Financeira Municipal, decorrente do Auto de Infração 125794. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005

MÁRCIO DEL PINO,
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 9/05 PROCESSO 003.001916.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Registro de preços de materiais gráficos".

EMPRESA HABILITADA: PAPEL MAR LTDA

EMPRESAS INABILITADAS: MAXIPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. por não apresentar prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, uma vez que a certidão apresentada foi emitida em 17 de fevereiro de 2003, com validade por 90 dias, sendo assim, em desacordo com o item 4.2.7 do edital e a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

HELVÉTICA COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA por não apresentar a prova de regularidade relativa à Previdência Social mediante certidão de Regularidade expedida pelo INSS conforme exigido no subitem 4.2.6 do edital e declarações conforme anexos IV e V do edital.

Comunica, que de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo de recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 21 de outubro de 2005, às 11h, na sala de abertura de licitações, na rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do julgamento.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 59/05 PROCESSO 003.080.366.05.8

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos e Reagentes p/Laboratório.

DATA DE ABERTURA: 3 de novembro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na con-

ta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 4 de outubro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 55/05 - DVR SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080339.05.0

ASSUNTO: Tomada de Preços 55/05 – DVR

Referente à aquisição de porteiro eletrônico e sistema de CFTV e acessórios.

ABERTURA: 18 de outubro de 2005, às 14h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão das especificações, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div.de Materiais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 6/05 PROCESSO 003.001270.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,

através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Registro de preços de ferragens e ferramentas".

EMPRESAS HABILITADAS: Casa do Mecânico Ltda., Antonio Carlos Bassoa Bertão, Max-Fer Comercial Ltda., Mazon Comércio de Materiais Construção Ltda., Daniela Madruga Cardozo, Ferramentas Gerais Comércio Importação S.A., S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda., Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda., Madeira Tarumã Ltda., Marcos Nunes Bono & Cia Ltda., Sophis Comercial Ltda., Fechaduras Bela Vista Ltda. e Rogério Lima de Souza.

EMPRESA INABILITADA: Lifer Importação e Exportação Ltda. – por não apresentar a Certidão de Regularidade expedida pelo INSS, desatendendo o item 4.2.6, das notas do edital.

Comunica, que de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo de recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 21 de outubro de 2005, às 15h30min, na sala de abertura de licitações, na rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do julgamento.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 52/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Ferragens e ferramentas".

EMPRESAS HABILITADAS:

PINHAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.,
DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.,
ANTÔNIO CARLOS BASSOA BERTÃO,
ELETRO SOLDAS COMERCIAL DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.,

CASA DO MECÂNICO LTDA.,
ARDRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.,

MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA., COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPÍÃO LTDA.,
MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.
e MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

EMPRESA INABILITADA: NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. por apresentar vencida no CRC (Certificado de Registro Cadastral) a Negativa de Tributos Federais, desatendendo o item 5.1 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 24 de outubro de 2005, às 16h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa M.S. LIMA E CIA LTDA, CNPJ 04.141.328/0001-89, tendo em vista a aplicação de penalidade de Rescisão Unilateral do Contrato 003.003024.01.6-01, cumulada com Multa, no valor de R\$ 449,38, com base nos artigos 78, I, e 87, II, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Treze, itens 13.1 e 13.2.8, e Quatorze, itens 14.1, II, 14.6 e 14.6.2, do Contrato Originário. Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, letra "e", da referida Lei, contado a partir desta publicação, pelos fatos apurados no processo 03.005767.04.0. O referido processo que trata das penalidades está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
respondendo pelo Setor de Contratos da COJ.



TOMADAS DE PREÇOS

A Área de Compras e Serviços torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 228/05 – PROCESSO 001.045650.05.5, para aquisição de NUTRIÇÃO ENTERAL, para o mês de dezembro/05, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 226/05 – PROCESSO 001.045648.05.0, para aquisição de CARNES E DERIVADOS, para o mês de dezembro/05. Para a Casa Harmonia, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, PACS, CAIS 8 e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 227/05 – PROCESSO 001.045649.05.7, para aquisição de PÃES, para o mês de dezembro/05. Para o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CAIS 8, Casa Viva Maria, Pensão Nova Vida, Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 225/05 – PROCESSO 001.045647.05.4, para aquisição de LEITE E DERIVADOS E CREME VEGETAL, para o mês de dezembro/05, para o CAIS 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa de Apoio Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 231/05 – PROCESSO 001.045653.05.4, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de dezembro/05, para o Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria, U.S. Lomba do Pinheiro, CAIS 8 e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 230/05 – PROCESSO 001.045652.05.8, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS,

para o mês de dezembro/05, para o Hospital de Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 229/05 – PROCESSO 001.045651.05.1, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de dezembro/05, para o CAIS 8, PACS, Hospital de Pronto Socorro, Pensão Nova Vida, Casa Viva Maria e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 8 de novembro de 2005, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.



INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

PROCESSO 001.032795.05.0

CONTRATADOS: Luis Fernando Kruter Santos.

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso do 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 900,00

BASE LEGAL: Concurso 10/05 (processo 001.028803.05.1) previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.032798.05.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Luis Barcellos Panta.

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso do 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.050,00.

BASE LEGAL Concurso 10/05 (processo 001.028803.05.1) previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.03279905.5

CONTRATADO: Antonio Carlos Menezes Pereira da Silveira.

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso do 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 900,00.

BASE LEGAL Concurso 10/05 (processo 001.028803.05.1) previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.032797.05.2

CONTRATADO: Elizabeth Marques Krieger.

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso do 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 900,00.

BASE LEGAL Concurso 10/05 (processo 001.028803.05.1) previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.032792.05.0

CONTRATADO: Carlos Leandro Costa Lehmann.
OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso do 8º Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 1.050,00.

BASE LEGAL Concurso 10/05 (processo 0028803.05.1) previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.032805.05.2

CONTRATADO: Maurício Marques Machado.

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso do 8º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.050,00.

BASE LEGAL Concurso 10/05 (processo 001.028803.05.1) previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005

PROCESSO 001.031001.05.0

CONTRATADO: Marlon Mello de Almeida.

OBJETO: Contratação para integrar o Júri do Concurso Poemas no ônibus 2005.

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL Concurso 6/05 (processo 001.001612.05.0) previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2005

PROCESSO 001.038809.05.2

CONTRATADO: Antônio Carlos Paz, Cauby Tavares da Silveira Júnior, César Moacir Silva dos Santos, Cláudio Oliveira da Silva, Jefersandro Sampaio dos Santos, Kleber Garcia Dorneles e Nei Bica Junqueira.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculos musicais, na Festa Temática Carnatchê, no dia 12 de outubro de 2005, na Vila Farrapos.

VALOR: R\$ 1.160,00; 1.010,00; 1.160,00; 1.160,00; 250,00; 250,00; e 1.010,00, respectivamente.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005

DISPENSA

PROCESSO 001.037453.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Fasan Comércio de Equipamentos In-

dustriais Ltda.

OBJETO: Contratação para aquisição de desumidificadores para o Projeto "Armazenamento, preservação e informatização de Acervos do Museu", em virtude de licitação deserta

VALOR: R\$ 3.660,00 .

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2050.449052040000

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2005

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.017647.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda.

OBJETO: Rescisão de carta-contrato, como empresária exclusiva, para realização de atividades musicais no evento 1ª Festa Baile de São Pedro.

FUNDAMENTO LEGAL: Item 9.3 da Cláusula Nona da Carta-Contrato, com base no artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura .



EXTRATO DE CONTRATO 209/05

MODALIDADE: Convite 83/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Luibras Equipamentos Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de EPIs.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300,00 .

VIGÊNCIA: 5 meses, iniciando em 11 de outubro de 2005 e findando em 10 de março de 2006 .

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 92/05

OBJETO: conserto de radiadores de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/10/05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO 173/05

MODALIDADE: Pregão 44/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATADA: Distribuidora Automotiva Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças Wabco.

VALOR ESTIMADO: R\$ 370.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 12 de setembro de 2005 e findando em 11 de setembro de 2006 .

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 207/05

MODALIDADE: Convite 83/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de EPIs.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00.

VIGÊNCIA: cinco meses, iniciando em 11 de outubro de 2005 e findando em 10 de março de 2006 .

INEXIGIBILIDADE 8/05

OBJETO: Palestra sobre mudança organizacional.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas a palestra de mudança organizacional da Carris.

PREGÃO 52/05

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Farj

A Companhia Carris torna público que no dia 28 de outubro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura

do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 208/05

MODALIDADE: Convite 83/05

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de EPIs.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA: cinco meses, iniciando em 11 de outubro de 2005 e findando em 10 de março de 2006 .

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 3/05 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Vidros, Assentos e Espelhos

A Companhia Carris convoca para realização de sorteio público as empresas: Itaipu Auto Peças e Comercial Rodrisa Ltda referente ao item 837, a realizar-se dia 17 de outubro de 2005 às 14hs na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5195/05	Editora Globo S/A	Artigo 25, inciso I
5195/05	Voto Comunicação Aplicada à Política Ltda.	Artigo 25, inciso I
5307/05	RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
5411/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
5472/05	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
5571/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
5573/05	Primeira Leitura Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL 11/05

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5/5/95, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo V, conforme quadro abaixo:

Matric.	Nome	Pontuação	Classificação
0376-6	Elizabeth Maria Brochier dos Santos	88,24	1º lugar
1106-0	Rosa Ângela Fontes	87,50	2º lugar
1099-2	Márcia Regina Schwertner	85,05	3º lugar
1091-0	Jorge Alberto Soares Barcellos	81,47	4º lugar
1138-9	Jurema Bastos de Almeida	80,61	5º lugar
1080-4	Magda Brizola Boose	80,60	6º lugar
1093-8	Rosélia Liege da Silveira	76,93	7º lugar
0881-8	Edilson José da Silva Santos	76,27	8º lugar
1431-0	Maria Tereza Machado	75,70	9º lugar
1246-6	Maria Helena Blaskoviski Vieira	72,37	10º lugar

2002-5	Carmen Lucia Panitz Cruz Ambros	67,22	11º lugar
2152-8	Paulo de Assis Cerqueira	63,72	12º lugar
1391-4	Nelci Amândio	59,01	13º lugar
1084-0	Orlando Daniel de Oliveira Ramos	56,78	14º lugar
1079-8	Inácio Lutkemeyer	56,32	15º lugar
1389-9	Maria do Carmo Ponzi D'Ávila	53,58	16º lugar
1098-3	Mariza Altenhofer	52,13	17º lugar
1430-1	Edi Cogo	50,74	18º lugar
1423-1	Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros	50,64	19º lugar
1441-7	Elisabete Belloli Borba	49,85	20º lugar
0886-3	Inara Farias Pires	45,59	21º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14h às 18h (Processo 2438/05).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 13/05
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica 24h e manutenção corretiva e preventiva de elevadores

A EPTC comunica aos interessados a retificação do instrumento convocatório da licitação em epígrafe, conforme segue

- **Alterar o Caput da Cláusula Décima da Minuta do Contrato constante no Anexo III do Edital, que passará a ter a seguinte redação:**

Os serviços de manutenção deverão ser executados conforme a especificação técnica dos serviços constante no Anexo II do instrumento convocatório.

- **Exclui-se os Parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto e Sétimo, da Cláusula Décima da Minuta do Contrato constantes no Anexo III do Edital.**

Ratifica-se os demais termos do edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, no site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, pelo fone: 51-3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 613 /05

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, designa os servidores Delmar Rogério Lemmert Mentz, Administrador, matrícula 40192.7, Cláudia Cristina Porto Hornung, Assistente Administrativo, matrícula 49130.8 e Maria Cristina Záchia Cerutti, Arquiteta, matrícula 52545.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 7/05, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do Centro de Saúde Modelo para implantação do Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde, Processo 001.028190.05.0.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 16/05
PROCESSO 007.010140.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 16/05, referente à Aquisição de Utensílios de Cozinha para as unidades da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Justificar a aquisição dos itens 8, 45, 51 e 63 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

Item não cotado: 44

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Comercial de Porcelanas e Talheres Kneting Ltda. - Itens: 1, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 36, 39, 40, 41, 47, 48, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 66, 68, 72, 75, 76, 77 e 79.
Valor Total: R\$ 2.402, 64

B.L. Rocha Representações Ltda. - Itens: 2, 3, 11, 20, 37, 43, 46, 49, 56, 65 e 78.
Valor Total: R\$ 506, 80

C de C Martins Pereira - Itens: 4, 6, 8, 30, 34, 35, 45, 51 e 60.
Valor Total: R\$ 288, 75

Stop e Schop Comércio de Utilidades Ltda. - Itens: 5, 18, 24, 31, 52, 69, 70, 71, 73, 74 e 80.
Valor Total: R\$ 1.341, 48

Educadora Comércio de Materiais Ltda. - Itens: 16, 19, 23, 29, 38, 42, 50 e 67.
Valor Total: R\$ 614, 05

Meza Comercial Ltda. - Item: 62
Valor Total: R\$ 11, 94

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04.003473.05.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATO 17/05 À CONCORRÊNCIA 3/05
CONTRATADA: Transneveda Transporte Ltda.
FIRMADO EM: 10 de outubro de 2005
OBJETO: Locação de veículo com motorista, por preço unitário, junto ao município de porto alegre.
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 8,00 pela hora i;
R\$ 0,42 pelo quilômetro rodado

PRAZO: 2 anos

Em 14 de outubro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATOS

PROCESSO: 04.004478.05.3
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 14 /05 À ADITIVO 5/05
CONTRATADA: Konsult Auditoria e Contabilidade S/C LTDA.
FIRMADO EM: 7 de outubro de 2005
OBJETO: Prestação de Serviços de Auditoria Complementar Independente no FCVS/CEF nos Contratos do Departamento Municipal de Habitação
VALOR: R\$ 1.670,00
PRAZO: 30 dias consecutivos

PROCESSO: 04.005044.05.7
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 16 /05 À ADITIVO 6/05
CONTRATADA: Qualidade Assessoria e Eventos Ltda
FIRMADO EM: 10 de outubro de 2005
OBJETO: Prestação de Serviços de Recepcionistas no Feirão da Casa Própria, nos dias 7 e 8 de outubro, entre às 10h e 22h e no dia 9 de outubro entre 10h e 20h, no Shopping Iguatemi.
VALOR: R\$ 720,00

Em 14 de outubro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289-4304
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

L I S T A G E M C C L X I X

Requerente	Processo	Decisão
ABADI CARVALHO PEIXOTO	4189-2/2005	NAO PROVIDO
ABELARDO MEOTTI	10266-5/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ABRAO ASPIS	9875-9/2005	NAO PROVIDO
ACACIA SAYURI WAKASUGI	26532-5/2004	NAO PROVIDO
ACESSO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA	27102-5/2004	NAO PROVIDO
ACELIO DE OLIVEIRA	4242-9/2005	NAO PROVIDO
ACEOLI DA SILVA NUNES	55038-1/2004	NAO PROVIDO
ADAGILDO ESCOBAR BRIZOLLA	82-0/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
ADAIR DA SILVA	49398-0/2004	NAO PROVIDO
ADAIR DORNELES DE BRITO	51084-4/2004	NAO PROVIDO
ADALBERTO SCHWENSEL	97626-3/2003	NAO PROVIDO
ADAM RICARDO GARCIA KICKHOFFEL	18011-3/2005	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
ADAO ABEL MARTINS CAMARGO	52936-1/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ADAO ARY TORRES TATSCH	55167-0/2004	NAO PROVIDO
ADAO EDESIO SILVEIRA	58807-3/2004	NAO PROVIDO
ADAO LAONI KNOPF DOS SANTOS	16450-0/2005	NAO PROVIDO
ADAO LEONEL DA SILVA	8764-8/2004	PROVIDO
ADAO LUIS BRUZZI DIAS	18473-5/2005	NAO PROVIDO
ADAO MIGUEL PEREIRA DA SILVA	22947-3/2005	NAO PROVIDO
ADAO PAULO LOPES	14152-8/2005	NAO PROVIDO
ADEJALMO FIGUEIREDO GAZEN	5443-0/2005	NAO PROVIDO
ADEJALMO FIGUEIREDO GAZEN	23202-9/2005	NAO PROVIDO
ADELINO DE OLIVEIRA FLORES	51137-2/2004	NAO PROVIDO
ADELINO PETRO	47534-2/2004	NAO PROVIDO
ADELINO PETRO	49053-5/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
ADEMAR DOS SANTOS CRIVELLARO	57507-3/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
ADEMAR DOS SANTOS CRIVELLARO	57509-2/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
ADEMAR FAGUNDES	50554-5/2004	NAO PROVIDO
ADEMAR FRACALOSI	6457-4/2005	NAO PROVIDO
ADEMAR PEREIRA BITTENCOURT	20490-4/2004	NAO PROVIDO
ADEMIR BILDHAUER	28276-3/2004	NAO PROVIDO
ADEMIR DA FRE	9245-1/2005	NAO PROVIDO
ADEMIR DE MACEDO ALMEIDA	50761-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
ADEMIR JOSE WERNER	4279-1/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
ADEMIR LUIS SPENGLER	14740-1/2005	NAO PROVIDO
ADEMIR MONTICELLI	18147-4/2005	NAO PROVIDO
ADEMIR NIFFA	27762-3/2004	NAO PROVIDO
ADEMIR VALENOTTO GONCALVES	14398-5/2005	NAO PROVIDO
ADENIR PEDROSO COUTO	19099-0/2005	NAO PROVIDO
ADEVENIR CASTRO DO AMARAL	52963-9/2004	NAO PROVIDO
ADILSON CARLOS DA SILVA	58176-5/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ADILSON FERNANDES	50638-9/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ADRIANA ABREU GRAZZIOTIN	4943-2/2005	NAO PROVIDO
ADRIANA GUEDES DE AZEVEDO	50286-7/2004	NAO PROVIDO
ADRIANA VINHOLA DA SILVA	6962-9/2005	INDEFERIDO APOCRIFO
ADRIANE MARIA PARISSI TOMBESI	27400-4/2004	NAO PROVIDO
ADRIANO MENDES FARIAS	47542-7/2004	NAO PROVIDO
ADRIANO ALBERNAZ NOUALS	18337-6/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ADRIANO CORREIA DOS SANTOS	50650-1/2004	NAO PROVIDO
ADRIANO DA ROSA	49500-7/2004	NAO PROVIDO
ADRIANO DA SILVA KOMOROWSKI	29582-9/2004	NAO PROVIDO
ADRIANO FAVERO BASSAN	92492-6/2003	NAO PROVIDO
ADRIANO GNOATTO SILVEIRA	383-3/2005	NAO PROVIDO
ADRIANO GOMES LYRIO	4402-1/2005	NAO PROVIDO
ADRIANO GOMES LYRIO	4407-2/2005	NAO PROVIDO
ADRIANO GOMES LYRIO	4403-4/2005	NAO PROVIDO
ADRIANO JOSE KUBICZEWSKI	23801-0/2005	NAO PROVIDO
ADRIANO MANOEL DE FARIAS	56368-2/2004	NAO PROVIDO
ADRIANO SILVEIRA DA FONSECA	19423-9/2005	NAO PROVIDO
ADRIANO SILVEIRA FONSECA	19422-4/2005	NAO PROVIDO
ADRIANO GILBERTO ANCHIETA	26860-5/2004	NAO PROVIDO
ADROALDO MENEZES MORAIS	42399-2/2004	NAO PROVIDO
AGAMENON MACHADO DE ASSIS BERNI	59728-4/2004	NAO PROVIDO
AGOSTINHO ALEXANDRE COAN	54871-4/2004	NAO PROVIDO
AGUEDO ANDRADE CARDOSO	2815-4/2005	NAO PROVIDO
AGUNALDO DE OLIVEIRA LEAO	56801-2/2004	NAO PROVIDO
AGUNALDO LOPES DE ASSIS FILHO	51352-2/2004	NAO PROVIDO
AIR EDUARDO CORREA RAMALHO	19020-4/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
AIRTON DIAS DE BRUM	9617-0/2005	NAO PROVIDO
AIRTON JOSE BASSANI	16811-1/2005	PROVIDO
AIRTON LUIS LAMPERT	52864-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
AIRTON SCHOENARDIE SCHMIDT	10126-8/2005	NAO PROVIDO
ALAIDE CASADO LIMA RODRIGUES	10976-8/2005	NAO PROVIDO
ALAIM JOSE DE MATOS RIBEIRO	18164-8/2005	NAO PROVIDO
ALAN ASQUITH	49766-3/2003	NAO PROVIDO
ALAN CACHOEIRA	49819-1/2004	NAO PROVIDO
ALARICO JOHN DAY	12204-8/2005	NAO PROVIDO
ALBERI ROSA RODRIGUES	16388-5/2005	NAO PROVIDO
ALBERTO BAPTISTA NINES	19192-1/2005	NAO PROVIDO
ALBERTO BAPTISTA NUNES	19190-2/2005	NAO PROVIDO
ALBERTO CARDOSO DA CRUZ	17542-0/2005	NAO PROVIDO
ALBERTO ELISEU JACQUES DE MEDEIROS	52665-1/2004	NAO PROVIDO
ALBERTO GLINA	114190-4/2003	NAO PROVIDO
ALBERTO JANUARIO ROSSI	47370-3/2004	NAO PROVIDO
ALBERTO LUIZ MOREIRA DA COSTA	4989-4/2005	NAO PROVIDO
ALBERTO PIANTA NETO	55089-4/2004	NAO PROVIDO
ALBERTO RAMOS MALTA JUNIOR	18879-3/2005	INDEFERIDO APOCRIFO
ALBERTO RODRIGUES	46995-8/2004	NAO PROVIDO
ALBERTO SILVA DE CARVALHO	32812-7/2004	PROVIDO
ALBINO PAZ	28282-9/2004	NAO PROVIDO
ALCEO CARLESSO	50879-3/2004	NAO PROVIDO
ALCEU LEMOS ANACLETO	55791-0/2004	NAO PROVIDO
ALCEU TERRA PEDROZO	40832-9/2004	PROVIDO
ALCI TEREZINHA RODRIGUES DE MELLO	27093-1/2004	NAO PROVIDO
ALCINDO RENE DA FONSECA	18416-7/2005	NAO PROVIDO
ALDAIR CAMINI	3272-8/2005	NAO PROVIDO
ALDO DE JESUS XAVIER FAGUNDES	51483-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
ALDO STEVANIN	11402-2/2005	NAO PROVIDO
ALESSANDRA DOS SANTOS LEAO	12886-8/2005	NAO PROVIDO
ALESSANDRA SARAIWA BUNDYRA	48405-5/2004	NAO PROVIDO
ALESSANDRA AGUIAR DA SILVA	54178-7/2004	NAO PROVIDO
ALESSANDRO DA SILVA	48719-5/2004	NAO PROVIDO
ALESSANDRO TRISCH MATOS	50846-9/2004	NAO PROVIDO
ALEX BADO MULLER	49955-9/2004	NAO PROVIDO
ALEX DE AZEVEDO KELLETER	46713-4/2004	PROVIDO
ALEX PEREIRA DOS SANTOS	52007-0/2004	NAO PROVIDO
ALEX SANDRO SATO	12104-5/2005	NAO PROVIDO
ALEX SANDRO SATO	14156-6/2005	NAO PROVIDO
ALEX SANDRO WITT	51101-4/2004	NAO PROVIDO
ALEX SHOPP DOS SANTOS	27485-6/2004	NAO PROVIDO
ALEX VIEIRA JACOBSEN	12785-5/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE ARONNE DE ABREU	17561-3/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE BILO MACHADO	50133-2/2004	INTEMPESTIVO NA JARI

ALEXANDRE BRESOLIN DAMIANI PREVE	2723-6/2005	NAO PROVIDO	ANGELA MARIA AVILA KUHN	51306-2/2004	NAO PROVIDO	BRENO SANTOS DE OLIVEIRA	47059-9/2004	NAO PROVIDO
ALEXANDRE CARNEIRO PADILHA	27104-4/2004	NAO PROVIDO	ANGELA MONTES DAL SASSO	113985-3/2003	NAO PROVIDO	BRUNA FERRI	32330-1/2004	NAO PROVIDO
ALEXANDRE CESAR BARROS	33912-1/2004	NAO PROVIDO	ANGELITA SILVA DA SILVEIRA	50965-4/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	BRUNO DORNELLES VILLACA	27702-1/2004	NAO PROVIDO
ALEXANDRE CORREA SIMOES PIRES	33312-6/2004	NAO PROVIDO	ANGELO AMILTON MOTTECY BIASI	7916-0/2005	NAO PROVIDO	BRUNO ROBERTO NEHER FILHO	9390-1/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE DA ROCHA NOGUEIRA	29019-1/2004	NAO PROVIDO	ANGELO AMILTON MOTTECY BIASI	7922-6/2005	NAO PROVIDO	BUENO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	7190-0/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ALEXANDRE DA SILVA FRAGA	15773-8/2005	NAO PROVIDO	ANGELO FINGER BERTOLIN	51288-8/2004	INDEFERIDO APOCRIFO	CAETANO DA ROCHA FREITAS	52740-2/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
ALEXANDRE DA SILVA FRAGA	18599-2/2005	NAO PROVIDO	ANGELO MOTA	47635-1/2004	NAO PROVIDO	CALISTO VASCONCELOS DA SILVA	94351-8/2003	PROVIDO
ALEXANDRE DE SOUZA BLICKER	37465-7/2004	NAO PROVIDO	ANGELO PATRICIO GOMES SERGIO	164-5/2005	NAO PROVIDO	CAMILA HUBNER DALMORA	19894-1/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE FLORES ALMEIDA	51060-9/2004	NAO PROVIDO	ANILDO MACHADO	1254-8/2004	NAO PROVIDO	CAMILA PEREIRA MACHADO	10860-4/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE GOMES	54679-5/2004	NAO PROVIDO	ANITA BRUMER	59131-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	CAMILLO DE OLIVEIRA LEIPNITZ	33223-0/2004	NAO PROVIDO
ALEXANDRE GONCALVES	27588-2/2004	NAO PROVIDO	ANN KATE DA COSTA MORA	11570-1/2005	NAO PROVIDO	CAMISAZ ESPORTES E EVENTOS LTDA	18089-5/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE GUERRERES	55317-8/2004	NAO PROVIDO	ANNA LIETE SCHAFFER	1453-7/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	CAO HAO BIN	53713-7/2004	NAO PROVIDO
ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	47682-4/2004	PROVIDO	ANOAR LEMES	51990-4/2004	NAO PROVIDO	CARINA DE OLIVEIRA NUNES	4950-2/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE LUIS CAMARGO	34663-3/2004	NAO PROVIDO	ANSELMO DA COSTA JADOSKI	11634-8/2005	NAO PROVIDO	CARINA GISELA DE MORAES	47572-8/2004	NAO PROVIDO
ALEXANDRE MACHADO MENNA BARRETO	56703-9/2004	NAO PROVIDO	ANTAO ALBERTO FARIA	27382-1/2004	NAO PROVIDO	CARINE RODRIGUES SILVEIRA	27542-0/2004	NAO PROVIDO
ALEXANDRE MAIA MONTEIRO	42574-8/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ANTENOR AUGUSTO GIACOMOLLI	15337-0/2005	NAO PROVIDO	CARLA ANDREA RODRIGUES PIRES DE OLIVEIRA	10385-0/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE MICHELS RODRIGUERS	45979-7/2004	NAO PROVIDO	ANTONINHO MENTI	6120-3/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	CARLA ANDREA RODRIGUES PIRES DE OLIVEIRA	10386-5/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE PEREIRA DAS NEVES	3229-1/2005	PROVIDO	ANTONINHO MENTI	6121-8/2005	NAO PROVIDO	CARLA ANDREA RODRIGUES PIRES DE OLIVEIRA	10388-4/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	19728-1/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	ANTONIO AIELLO	194-6/2005	NAO PROVIDO	CARLA ANDREA RODRIGUES PIRES DE OLIVEIRA	10384-6/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE PREMAOR NOVO	118257-1/2003	NAO PROVIDO	ANTONIO AIELLO	6212-1/2005	NAO PROVIDO	CARLA DE MORAES GIRARDI	7829-5/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE SILVEIRA DAMACENO	19816-1/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO ALVES	10624-2/2005	NAO PROVIDO	CARLA DENISE MELLO DE OLIVEIRA	23075-2/2005	NAO PROVIDO
ALEXANDRE SILVEIRA DAMASCENO	19817-4/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO ALVES	10623-3/2005	NAO PROVIDO	CARLA MARIA DE LEMOS	49016-4/2004	NAO PROVIDO
ALEXANDRO BERUTTI LOURENZEN	47684-3/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO AUGUSTO ABELIN BORGES	58083-2/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	CARLA MARIA PREAMOR NOVO	51106-7/2004	NAO PROVIDO
ALEXANDRO DA SILVA	27424-1/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA	5358-4/2005	NAO PROVIDO	CARLA SCHWALM QUEDNAL	12393-9/2005	NAO PROVIDO
ALEXSANDRO DE ALMEIDA	2821-1/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO AYRTON MARCHETTI	14384-3/2005	NAO PROVIDO	CARLA SCHWALM QUEDNAL	12409-6/2005	NAO PROVIDO
ALEXSANDRO DOS SANTOS GONCALVES	58337-0/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	50757-4/2004	NAO PROVIDO	CARLA TOZZI	14823-0/2005	NAO PROVIDO
ALFREDO FLORO CANTALICE NETO	16649-3/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO BRASIL FERREIRA MAIA	112493-2/2003	PROVIDO	CARLA VASQUES SILVEIRA	27215-5/2004	NAO PROVIDO
ALICAR MAKKI	1314-4/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS	49662-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	CARLALIE PORTES ALMEIDA	59836-1/2004	NAO PROVIDO
ALINE SILVA DE OLIVEIRA	7560-0/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO CARLOS BRUNICZKI	50064-5/2004	NAO PROVIDO	CARLHINO PAVIN	49508-3/2004	NAO PROVIDO
ALPIO GONDOMAR TELLES DE CARVALHO	10812-5/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO CARLOS DORNELES DA SILVEIRA	5444-5/2005	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO ALVES ROBALO	2370-1/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ALRIO MAURILIO ALVES JUNIOR	21897-7/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO CARLOS DORNELES DA SILVEIRA	13735-9/2005	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO BOEIRA DE JESUS	59099-5/2004	NAO PROVIDO
ALMIR JARDIM BARBOSA DA SILVA	22616-1/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO CARLOS GIORDANI COSTA	56177-6/2004	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO BOEIRA DE JESUS	59619-2/2004	NAO PROVIDO
ALOIR INACIO KLEIN	23668-9/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO CARLOS GONCALVES	46053-1/2004	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO BOFF	7843-5/2005	NAO PROVIDO
ALOISIO ANDRE PADILHA LAMARQUE	57057-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	ANTONIO CARLOS ISNARDO DA ROSA ME	9840-5/2005	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO FUHRMEISTER	47232-5/2004	NAO PROVIDO
ALOISIO COSTA DE QUADROS	54181-9/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO CARLOS ISNARDO DA ROSA ME	9843-9/2005	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO GALEANO	22822-0/2005	PROVIDO
ALONSO ADELIN SOUZA	2980-1/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	ANTONIO CARLOS KRUEL	55092-6/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	CARLOS ALBERTO LACERDA	18853-9/2005	NAO PROVIDO
ALOSI PAULO TEIXEIRA	5004-1/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO CARLOS LAFOURCADE ESTRELLA	18093-1/2005	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO LOPES PRESTES	48847-1/2004	NAO PROVIDO
ALTEMAR MARTHA COSTA	24621-4/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA LUZ	19176-2/2005	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO LUMERTZ	47137-5/2004	NAO PROVIDO
ALTEMIO ZINELLI BANDEIRA	47783-1/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO CARVALHO SANTANA	28103-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	CARLOS ALBERTO MOREIRA	55127-6/2004	NAO PROVIDO
ALUIZIO GONCALVES FILHO	49690-2/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO CESAR NUNES CRIPPA	48468-0/2004	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO MOREIRA	55128-0/2004	NAO PROVIDO
ALVARO LUIZ VENCATO	50590-1/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO CONCEICAO SENA	20498-9/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	CARLOS ALBERTO PACHECO	26697-2/2004	NAO PROVIDO
ALVARO NUNES DE SOUZA	48932-6/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO DA COSTA COIMBRA JUNIOR	7286-7/2005	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO PACHECO DA SILVA	19360-7/2005	NAO PROVIDO
ALVICIO SOARES DE VARGAS	35754-3/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	ANTONIO EUZEBIO	55093-0/2004	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO PACHECO DA SILVA	19361-1/2005	NAO PROVIDO
ALZIRO JUNIOR MORAES DA SILVA	48470-8/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO FELIPE LOPES DUARGANTE	54093-9/2004	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO PAGANO	5560-9/2004	NAO PROVIDO
AMABLE MANSAN	49319-6/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO FELIPE LOPES DURGANTE	54100-5/2004	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO PALERMO	24173-8/2005	NAO PROVIDO
AMARAL TRANSPORTES E COM DE ALIMENTOS	7131-3/2005	PROVIDO	ANTONIO FERNANDES DA CAMARA	8609-4/2005	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO PUCCIMELLI	47539-5/2004	PROVIDO
AMARAL TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS	9310-0/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO HORACIO DE MOURA	52317-2/2004	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO RIPPOL	26423-3/2004	NAO PROVIDO
AMARAL TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS	9313-4/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO JOAQUIM CORTEZ FERNANDES	54605-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	CARLOS ALBERTO SILVA DUARTE	42454-8/2004	NAO PROVIDO
AMARILDO BANDEIRA DA SILVA	48508-1/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO JOSE ZOTTIS	7483-9/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	CARLOS ALBERTO SILVA DUARTE	42457-1/2004	NAO PROVIDO
AMAURI ANTONIO CONFORTIN	12020-1/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO LUIZ BATISTA	12179-3/2005	NAO PROVIDO	CARLOS ALBERTO SLAIFER	26886-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
AMELIA ANTUNES FORTE	47011-8/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO MALTA NEVES	15016-0/2005	NAO PROVIDO	CARLOS ALFREDO RODRIGUES DA CRUZ	3691-1/2005	NAO PROVIDO
AMELIA PEREIRA DIAS	47644-9/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO MARCELO CALEFFI	45735-9/2004	NAO PROVIDO	CARLOS ANDRE RIBEIRO	81907-1/2003	NAO PROVIDO
AMERICAN EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	51021-9/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ANTONIO MARCIAL RABELO	1918-9/2005	NAO PROVIDO	CARLOS ANDRE LARREA MACHADO	50028-9/2004	NAO PROVIDO
AMILSON KRUMMEL FERNANDES	47779-5/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO MARCOS ALVES DA ROCHA	20188-7/2005	NAO PROVIDO	CARLOS ANGINONI	48424-8/2004	NAO PROVIDO
AMILSON KRUMMEL FERNANDES	9182-1/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO NICOLAU HANAUER	48587-6/2004	NAO PROVIDO	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	56487-8/2004	NAO PROVIDO
AMILTO DE SOUZA DIAS	5366-6/2001	NAO PROVIDO	ANTONIO PALUDO	48208-3/2004	NAO PROVIDO	CARLOS ANUNIO MICHELIN	49173-5/2004	NAO PROVIDO
ANA BEATRIZ FRANZONI	8380-4/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO ROGERIO MACHADO RAMOS	49141-5/2004	NAO PROVIDO	CARLOS ARMANDO ANTONELLO DIFINE	87924-0/2003	NAO PROVIDO
ANA BEATRIZ LOGEMANN DE ALMEIDA	19235-6/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO ROQUE SILVEIRA DOS SANTOS	1126-1/2005	NAO PROVIDO	CARLOS AUGUSTO BELOLLI DE ALMEIDA	54647-5/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
ANA BEATRIZ SILVA LOGEMANN	29080-6/2004	NAO PROVIDO	ANTONIO SCHEFFER BAUER JUNIOR	28063-0/2004	NAO PROVIDO	CARLOS AUGUSTO CHIARAMANTE	22833-9/2005	NAO PROVIDO
ANA CLAUDIA BRENTANO	2606-1/2005	NAO PROVIDO	ANTONIO TELES DE CRISTO	10418-1/2005	NAO PROVIDO	CARLOS AUGUSTO FONTANELLA	28588-4/2004	NAO PROVIDO
ANA CONCEICAO SOARES DE SIQUEIRA	9785-1/2005	NAO PROVIDO	ARACI CARLOS FAGUNDES	10767-3/2005	NAO PROVIDO	CARLOS AUGUSTO HUBNER	20276-7/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ANA CRISTINA DE SALLES MADRUGA	50330-4/2004	NAO PROVIDO	ARAMI PIVETTA	48525-5/2004	NAO PROVIDO	CARLOS AUGUSTO HUBNER	20278-6/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
ANA CRISTINA MUNHOZ RODRIGUES	27365-6/2004	PROVIDO	ARB DO BRASIL AR CONDICIONADO REFRIGERACAO E VENTILACAO LTDA	7923-0/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	CARLOS BUENO DE OLIVEIRA	11400-3/2005	NAO PROVIDO
ANA ESMERALDA DE QUEVEDO TAVARES	14655-5/2005	NAO PROVIDO	ARB DO BRASIL AR CONDICIONADO REFRIGERACAO E VENTILACAO LTDA	7923-3/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	CARLOS CAMILO SILVEIRA DO AMARAL	4204-3/2005	NAO PROVIDO
ANA LUCIA DE LIMA	11697-3/2005	NAO PROVIDO	ARCEMAR BARCELOS	29035-0/2004	NAO PROVIDO	CARLOS DENI BARBOSA DA LUZ	11209-9/2005	PROVIDO PARCIAL
ANA LUCIA LEITE FRANK	57109-1/2004	NAO PROVIDO	ARCEMIR MACHADO	25809-2/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	CARLOS DOUGLAS BRANDAO ALVES	17540-1/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ANA LUCIA LEITE FRANK	57112-3/2004	NAO PROVIDO	ARI ALFREDO COSTA	55094-5/2004	NAO PROVIDO	CARLOS EDUARDO ANTUNES SANCHES	58793-5/2004	NAO PROVIDO
ANA LUISA VIETTI BITENCOURT	17480-3/2005	NAO PROVIDO	ARI DARCIS WACHHOLZ	58225-5/2004	NAO PROVIDO	CARLOS EDUARDO AVILA PIRES	27250-7/2004	NAO PROVIDO
ANA LUIZA BERTASO MASON	10332-9/2005	NAO PROVIDO	ARI DARCIS WACHHOLZ	16221-9/2005	NAO PROVIDO	CARLOS EDUARDO DE FREITAS ERMEL	48663-3/2004	NAO PROVIDO
ANA MARGO MANTOVANI	5915-4/2004	INDEFERIDO APOCRIFO	ARI DARCIS WACHHOLZ	16221-9/2005	NAO PROVIDO	CARLOS EDUARDO PERES MARTINS	58582-1/2004	NAO PROVIDO
ANA MARIA BLAYA MARTINS	29033-1/2004	NAO PROVIDO	ARI DARCIS WACHHOLZ	16221-9/2005	NAO PROVIDO	CARLOS EDUARDO PERES MARTINS	58585-5/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ANA MARIA CUPERTINO DE LIMA	13032-6/2005	NAO PROVIDO	ARI DARCIS WACHHOLZ	16221-9/2005	NAO PROVIDO	CARLOS FAGUNDES DE MELLO NESRALLA	27911-6/2004	NAO PROVIDO
ANA MARIA DA SILVA FOCQUES	56302-3/2004	NAO PROVIDO	ARISTEU SEBASTIAO PEREIRA	21572-9/2005	NAO PROVIDO	CARLOS GUIMARAES BERNARDES	27336-1/2004	NAO PROVIDO
ANA MARIA DE AVILA RODRIGUES	51852-6/2004	NAO PROVIDO	ARIZOLI JOSE RODRIGUES CAVALHEIRO	49825-5/2004	NAO PROVIDO	CARLOS HENRIQUE OZORIO DA SILVA	5719-5/2005	PROVIDO
ANA MARIA DE MACEDO BITTENCOURT	26092-3/2004	NAO PROVIDO	ARLINDO JOSE PEGORARO PIOVESAN	18930-0/2005	PROVIDO	CARLOS HENRIQUE PEREIRA	23803-1/2005	NAO PROVIDO
ANA MARIA SPINA SCHMITZ	58213-2/2004	PROVIDO	ARLINDO LOPES FERREIRA	18477-3/2005	NAO PROVIDO	CARLOS HENRIQUE STEPANSKY	51105-2/2004	NAO PROVIDO
ANA NERY PRATAVEIRA	46682-2/2004	NAO PROVIDO	ARLINDO MANFROI	47679-2/2004	NAO PROVIDO	CARLOS HENRIQUE TIECHER STEVAO	2758-1/2005	NAO PROVIDO
ANA PAULA GONCALVES SILVEIRA	50568-7/2004	NAO PROVIDO	ARLIZEGAR MOREIRA	9098-8/2005	NAO PROVIDO	CARLOS JACINTHO VERNY GOMEZ	7362-4/2005	NAO PROVIDO
ANA PAULA GONCALVES SILVEIRA	50207-2/2004	NAO PROVIDO	ARMANDO HIDALGO MAUTONE	841-3/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA	18094-6/2005	NAO PROVIDO
ANA RAQUEL MACEDO MUNRO	9728-1/2005	NAO PROVIDO	ARMANDO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO	48249-2/2004	NAO PROVIDO	CARLOS LUIZ FURLANETTO	28567-2/2004	NAO PROVIDO
ANA RAQUEL MACEDO MUNRO	7335-7/2005	NAO PROVIDO	ARMINDO LAUDARIO MULLER	147325-2/2000	INTEMPESTIVO NA JARI	CARLOS MAGNO DA CUNHA DINIZ	10392-0/2005	NAO PROVIDO
ANA REGINA VARGAS	51243-0/2004	NAO PROVIDO	ARNALDO ERICO HUFF	2458-1/2005	NAO PROVIDO	CARLOS MALLUY CARDIEL	7050-3/2005	NAO PROVIDO
ANA REGINA VARGAS	52312-1/2004	NAO PROVIDO	ARNALDO ERICO HUFF	16491-1/2005	NAO PROVIDO	CARLOS MARCOS DURRAS JUNIOR	116142-9/2003	NAO PROVIDO
ANA REGINA VARGAS	52314-9/2004	NAO PROVIDO	ARNALDO PARIZOTTO	24581-3/2005	NAO PROVIDO	CARLOS NICOLA GALLICCHIO	10017-6/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ANA RITA BRAGA GOMES	16603-1/2005	NAO PROVIDO	ARTHUR CAZEMIRO CIPOLATTI CASANOVA	14277-0/2005	NAO PROVIDO	CARLOS OTAVIO CORSO	57249-9/2004	PROVIDO
ANALaura MOVEIS LTDA	108214-5/2003	NAO PROVIDO	ARTHUR DA SILVA LISBOA	49547-3/2004	NAO PROVIDO	CARLOS PIOVESAN	51281-6/2004	NAO PROVIDO
ANALINO ZORZI	2766-4/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ARTHUR DA SILVA LISBOA	49551-1/2004	NAO PROVIDO	CARLOS RAMIRO PADILHA FENSTERSEIFER	52410-3/2004	NAO PROVIDO
ANDERSON ARCE DOS SANTOS	51893-5/2004	PROVIDO	ARTHUR FELIPE DOS SANTOS ACCORS	47361-4/2004	NAO PROVIDO	CARLOS RENATO OLIVEIRA	27693-6/2004	NAO PROVIDO
ANDERSON LUCENA VIANNA	54587-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	ARTHUR FERNANDO BERLESE COLLANTES	113426-2/2003	NAO PROVIDO	CARLOS RICARDO DA SILVA	12795-9/2005	NAO PROVIDO
ANDERSON LUCENA VIANNA	54588-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	ARTHUR RAU					

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Category. Lists individuals and companies with their respective dates and administrative statuses.

EMPRESA DE ONIBUSA NOSSA SENHORA DA PENHA SA	55754-1/2004	NAO PROVIDO	FERNANDO PICOS SCHNEIDER	1408-1/2005	NAO PROVIDO	GISELE TADEWALD VARELLA	6507-9/2005	NAO PROVIDO
ENA TRENTINI	536-4/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	FERNANDO RAMOS ROSA	1415-1/2005	PROVIDO	GIULIANO KREZINGER ORENGO	4537-6/2005	NAO PROVIDO
ENIDA BONFIM	56919-5/2004	NAO PROVIDO	FERNANDO RIBEIRO DORNELLES	4239-7/2005	NAO PROVIDO	GIUSEPE ARPADY MARASCHIN	28917-5/2004	NAO PROVIDO
ENGELUZ ILLUMINACAO E ELTRICIDADE LTDA	43944-1/2004	NAO PROVIDO	FERNANDO RICARDO GRINGS	49979-4/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	GLACI ALVES DOS SANTOS	9913-3/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
ENI DA MATTA RODRIGUES	52035-2/2004	NAO PROVIDO	FERNANDO RICARDO GRINGS	49980-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	GLACI ALVES DOS SANTOS	9913-0/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
ENILDA KEPPS DA COSTA	48886-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	FERNANDO SALLES BARRETO BRUNET DE ABREU	19080-6/2005	NAO PROVIDO	GLADIS WEISSHEIMER	54422-1/2004	NAO PROVIDO
ENIO ANTONIO HUBER	22932-7/2005	NAO PROVIDO	FERNANDO SANTOS MACHADO DA ROSA	58803-5/2004	NAO PROVIDO	GLAURA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	18830-9/2005	NAO PROVIDO
ENIO MASTROBERTI	57592-3/2004	NAO PROVIDO	FERNANDO SILVA DA SILVA	6973-7/2005	NAO PROVIDO	GLENY PACHECO NUNES	88778-7/2003	PROVIDO
ENIO UTZ	24526-4/2005	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	FERNANDO SZYDLOSKI	17569-1/2005	NAO PROVIDO	GLENY PACHECO NUNES	88778-7/2003	PROVIDO
ENIO WALDYR SANTANNA	14580-0/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	FERNANDO TAUMATURGO PAVONI	47404-9/2004	NAO PROVIDO	GLORIA DIHL OTTO	21949-0/2005	NAO PROVIDO
ENOR JOSE REHBEIN	60007-5/2004	INDEFERIDO APOCRIFO	FERNANDO WEBER	48829-1/2004	NAO PROVIDO	GLORIA DIHL OTTO	21950-3/2005	NAO PROVIDO
ERBIA GRAEFF SIQUEIRA	52511-2/2003	NAO PROVIDO	FGTAS FUND GAUCHA DO TRAB E ACAA SOCIAL	50008-1/2004	NAO PROVIDO	GLORIA SILVEIRO ROSA	22648-1/2005	NAO PROVIDO
ERIC RODRIGUES DA LUZ	10379-5/2005	NAO PROVIDO	FILUPE BIANCHI DOS SANTOS	7929-8/2005	NAO PROVIDO	GOLIBERTO PONS	115975-3/2003	NAO PROVIDO
ERCOLE AMENDOLA NETO	29248-3/2004	NAO PROVIDO	FLAVIA DE OLIVEIRA SOCCOL	49818-5/2004	NAO PROVIDO	GOMERCINDO DA SILVA GOMES	4662-7/2005	NAO PROVIDO
ERENALDO RAIMUNDO BANDEIRA	48456-8/2004	NAO PROVIDO	FLAVIA MARTINS TEIXEIRA	49807-7/2004	NAO PROVIDO	GRAFORTEC FORNOS INDUSTRIAIS E TRATAMENTO TERMICO LTDA	54837-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
ERENI DA SILVA	19125-1/2005	NAO PROVIDO	FLAVIA RANGEL STERZIL	59638-5/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	GRASIELA TIDRA	47723-1/2004	NAO PROVIDO
ERICA LIDIA LENOCH	23807-8/2005	NAO PROVIDO	FLAVIO ANTONIO BIEDZICKI	50739-6/2004	NAO PROVIDO	GRAZIELE SCHIAVINI	4131-8/2005	NAO PROVIDO
ERIC AUGUSTO SCHANDER NARDIN	24372-9/2005	NAO PROVIDO	FLAVIO DA SILVA	18058-1/2005	NAO PROVIDO	GUANABARA VEICULOS LTDA	51907-2/2004	PROVIDO
ERICO AUGUSTO DE SOUZA PAZ	57313-3/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	FLAVIO DE OLIVEIRA VINHOLES	20428-3/2005	NAO PROVIDO	GUARACI OSORIO VIEGAS	49665-4/2004	NAO PROVIDO
ERICSON DE OLIVEIRA	6211-7/2005	NAO PROVIDO	FLAVIO FUENTES WEISS	58799-2/2004	NAO PROVIDO	GUARACY MACHADO DE OLIVEIRA	55134-6/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
ERICSON DE OLIVEIRA	9933-8/2005	NAO PROVIDO	FLAVIO JOSE OURIQUES	47080-9/2004	NAO PROVIDO	GUILHERME BACKES FRITZEN	51654-1/2004	NAO PROVIDO
ERICSSON JUAREZ BRAGA	49362-2/2004	NAO PROVIDO	FLAVIO LUIZ MOCELLIN	111581-0/2003	PROVIDO	GUILHERME CLOSS CARRILHO	56403-0/2004	NAO PROVIDO
ERLON CARDOSO	46125-0/2004	NAO PROVIDO	FLAVIO RODRIGUES ROCHA	47795-4/2004	NAO PROVIDO	GUILHERME CLOSS CARRILHO	56401-1/2004	NAO PROVIDO
ERNANI JOSE MACHADO	90816-2/2003	NAO PROVIDO	FLAVIO VALMOR DOPKE	44383-5/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	GUILHERME CLOSS CARRILHO	56399-8/2004	NAO PROVIDO
ERNESTINA JESUS DA SILVA	20105-4/2005	NAO PROVIDO	FLAVIO ZITTO DA COSTA	48607-1/2004	NAO PROVIDO	GUILHERME MORAIS DA SILVA	56472-1/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ERNESTO VALENTIN VARGAS	48030-2/2004	NAO PROVIDO	FONTES E MORALES LTDA	166-4/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	GUILHERME MUSSNICH DICKIE	47830-2/2004	NAO PROVIDO
ERMI SILVEIRA PEIXOTO	29964-1/2004	NAO PROVIDO	FONTES E MORALES LTDA	167-9/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	GUILHERME SCHEREN	47245-2/2004	NAO PROVIDO
ERONILSO SILVA DE MAGALHAES	53711-8/2004	NAO PROVIDO	FONTES E MORALES LTDA	168-3/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	GUILHERME T LINDEN E CIA LTDA	4896-1/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
ERVINO ROLL	51842-2/2004	NAO PROVIDO	FRANCIS ARIEL FORMIGARI	56609-3/2004	NAO PROVIDO	GIOMAR REIS LOUREIRO	52876-3/2004	NAO PROVIDO
ESMERALDA DOS SANTOS	20179-8/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	FRANCISCO ANTONIO BRANDAO SEGER	8394-6/2005	NAO PROVIDO	GUSTAVO ANDRE CORREA GOSSWEILER	51316-6/2004	NAO PROVIDO
ESMERALDO JOAO VIANA	6634-9/2005	NAO PROVIDO	FRANCISCO BELARMINO DIAS	11254-4/2005	NAO PROVIDO	GUSTAVO CASSEL	28121-1/2004	NAO PROVIDO
ETONA GRUSKE MORO	15061-6/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS JR	115329-7/2003	PROVIDO	GUSTAVO CEZIMBRA HOFF	50463-1/2004	NAO PROVIDO
EUCARLINA CAMILA TAVARES	50826-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	FRANCISCO CELESTINO FERRIGOLO	595-1/2005	NAO PROVIDO	GUSTAVO HOFMANN DE BARCELLOS	54048-3/2004	NAO PROVIDO
EUCLEDES GUSTAVO	15564-3/2005	NAO PROVIDO	FRANCISCO CELESTINO FERRIGOLO	2760-7/2005	NAO PROVIDO	GUSTAVO SBOAIA KRUGER	5857-5/2004	NAO PROVIDO
EUGENIA TEREZINHA PEREIRA SANT ANNA	28643-1/2004	NAO PROVIDO	FRANCISCO CENCI	48859-2/2004	NAO PROVIDO	GUSTAVO TEIXEIRA SEGALA	51076-1/2004	NAO PROVIDO
EUGENIE CAROLINA VIEIRA MARANGHELLO	46807-1/2004	NAO PROVIDO	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	13462-8/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	GUSTAVO TEIXEIRA SEGALA	51075-2/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
EUGENIO CARLOS DELLA GIUSTINA	91153-6/2003	NAO PROVIDO	FRANCISCO EDUARDO PINHEIRO CARUCCIO	10376-1/2005	NAO PROVIDO	GUSTAVO TEIXEIRA SEGALA	52450-8/2004	NAO PROVIDO
EUGENIO DE FREITAS BUENO	7252-8/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	FRANCISCO EDUARDO PINHEIRO CARUCCIO	7867-0/2005	NAO PROVIDO	HAMILTON FERNANDO FERREIRA KREUTZ	49705-5/2004	NAO PROVIDO
EUNICE CALIARI DE BONA	79827-0/2003	NAO PROVIDO	FRANCISCO EDUARDO PINHEIRO CARUCCIO	9906-0/2005	NAO PROVIDO	HAMILTON MENEZES FOUNTOURA	5370-5/2005	NAO PROVIDO
EUNICE CARDOSO TERRA	49930-9/2004	NAO PROVIDO	FRANCISCO GUIMARAES MATOS	6077-0/2005	NAO PROVIDO	HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	15111-0/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
EUNICE LOFF	26907-8/2004	NAO PROVIDO	FRANCISCO GUIMARAES MATOS	13055-7/2005	NAO PROVIDO	HECTOR SILVEIRA	55240-4/2004	NAO PROVIDO
EURICO SILVEIRA FILHO	47451-3/2004	PROVIDO	FRANCISCO HELIODORO DE SOUZA	81904-6/2003	NAO PROVIDO	HECTOR THADEU FURLONG	22673-8/2005	NAO PROVIDO
EVA BELONI DE SOUZA	9406-0/2003	PROVIDO PARCIAL	FRANCISCO JOSE DORNELES DE MORAIS NUNES	49227-8/2004	NAO PROVIDO	HEITOR ANTONIO BIANCHI	86840-9/2003	PROVIDO
EVA RONSOM DE SOUZA	57365-0/2004	NAO PROVIDO	FRANCISCO RENATO GALVANI	58437-3/2004	NAO PROVIDO	HELIO NOVA JUNIOR	51461-4/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
EVANDIR DE CASTRO SANTANA	51155-0/2004	PROVIDO	FRANCISCO UBIRAJARA MENDES GARCIA	49252-6/2004	NAO PROVIDO	HELDO JUNIO CORREIA SILVA	14192-2/2005	NAO PROVIDO
EVANDRO LUIZ DA SILVA	20527-1/2005	NAO PROVIDO	FRANCISCO XAVIER VARGAS DA SILVA	17597-1/2005	NAO PROVIDO	HELDER JUNIO CORREIA SILVA	14189-0/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
EVANDRO LUIZ GRANETO	2613-1/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	FRANCISCO TELMO DO AMARAL CORREA	1185-9/2005	NAO PROVIDO	HELDER JUNIO CORREIA SILVA	22127-4/2005	NAO PROVIDO
EVANDRO NELSON DE OLIVEIRA	12639-2/2005	NAO PROVIDO	FREDERICO HAMANN VITTOIA	50970-5/2004	NAO PROVIDO	HELEN GOMES DE SOUZA	51969-4/2004	NAO PROVIDO
EVELISE ESCOBAR MARTINS	18886-8/2005	NAO PROVIDO	FRIGORIFICO REITER SA	55026-9/2005	NAO PROVIDO	HELENA BEIRA FRIEDRICH	17900-8/2005	NAO PROVIDO
EVELISE JARDIM TRAVISAM	51664-3/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAA SOCIAL FGTAS	24588-5/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	HELENA MARIA PELUSSO DUTRA	4982-2/2005	NAO PROVIDO
EVERALDO TRILHA CAMARGO	10591-1/2005	NAO PROVIDO	FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAA SOCIAL- FGTAS	9412-4/2004	NAO PROVIDO	HELENARA ROBALLO UNGARETTI	10139-5/2005	NAO PROVIDO
EVERALDO TRILHA CAMARGO	10594-5/2005	NAO PROVIDO	FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAA SOCIAL- FGTAS	9414-3/2004	NAO PROVIDO	HELENITA CAGLIARI BROVEDAN	4330-9/2005	NAO PROVIDO
EVERSON BOENO DA SILVA	27313-9/2004	NAO PROVIDO	GABRIEL BASUALDO RESMINI	47393-4/2004	NAO PROVIDO	HELENITA DOMINGUES	18692-3/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
EVERSON SILVEIRA DA ROSA	11577-3/2005	NAO PROVIDO	GABRIEL BETERSON HINRICHS	17647-6/2005	NAO PROVIDO	HELIO ANTONIO FERNANDI	18102-7/2005	NAO PROVIDO
EVERTON DE OLIVEIRA ORSINO	114346-9/2003	NAO PROVIDO	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	7178-1/2005	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	HELIO DA SILVA COSTA	56965-5/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
EVERTON PEREIRA DE SOUZA	52053-0/2004	NAO PROVIDO	GABRIEL DIRCEU MARTINS DE MELLO	54880-8/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	HELIO DA SILVA MALTA	16689-8/2005	NAO PROVIDO
EVORA TRANSPORTE E TURISMO	47321-1/2004	NAO PROVIDO	GABRIEL JOSE RODRIGUES BIANCHI	27791-1/2004	NAO PROVIDO	HELIO DE ARAUJO SANTOS	76596-8/2003	PROVIDO
EWALDO PEDRO WAWRICK	50290-3/2004	NAO PROVIDO	GABRIEL MARTINS	6241-8/2005	NAO PROVIDO	HELIO JOAO REBESCHINI	48223-8/2004	NAO PROVIDO
EXPLO MIN COMERCIO DE EXPLOSIVOS PARA MINERACAO LTDA	51221-4/2004	NAO PROVIDO	GABRIELA AQUINO TORELLY	17516-8/2005	NAO PROVIDO	HELIO PEREIRA RUSSO JUNIOR	49759-1/2004	NAO PROVIDO
EXPRESSO CONVENTOS LTDA	50759-3/2004	NAO PROVIDO	GABRIELA THURMANN TORRES	52537-5/2004	NAO PROVIDO	HELIO SUTTON BARBACHAN	4980-3/2005	NAO PROVIDO
EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA	27159-5/2004	NAO PROVIDO	GABRIELE BERTOLINI	54633-3/2004	NAO PROVIDO	HELIO UBIRAJARA DA SILVA	3726-1/2005	NAO PROVIDO
EXPRESSO VITORIA DE TRANSPORTES LTDA	26904-4/2004	NAO PROVIDO	GASTAO CAUDURO	11969-1/2005	NAO PROVIDO	HELOISA HELENA POESTER FETTER	52257-4/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
FABIO EDY ALVES	27837-8/2004	NAO PROVIDO	GECI APARECIDA DE FREITAS	50553-0/2004	NAO PROVIDO	HELOISA MATUSIAK SONAGLIO	51262-3/2004	NAO PROVIDO
FABIAN ROBERTO DA COSTA	59701-5/2004	NAO PROVIDO	GECI MARIA RIBOLDI DALLEGRAVE	28304-1/2004	NAO PROVIDO	HENRIQUE ANAWATE	50533-3/2004	NAO PROVIDO
FABIAN SACCOMORI DIAS	51547-7/2004	NAO PROVIDO	GECILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	23738-0/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	HENRIQUE ANAWATE	50233-5/2004	NAO PROVIDO
FABIANA DANTUR BATISTA CHAVES	47652-3/2004	NAO PROVIDO	GECILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	23735-7/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	HENRIQUE ANTONIO ALVES DA SILVA	58809-2/2004	NAO PROVIDO
FABIANA ECKERT DO NASCIMENTO	38530-8/2004	NAO PROVIDO	GEFERSON LUIZ DA COSTA BRAGA	13653-4/2005	NAO PROVIDO	HENRIQUE DE SOUZA COSTA	107077-3/2003	NAO PROVIDO
FABIANA ESTRELA	5604-6/2005	NAO PROVIDO	GEFERSON LUIZ DA COSTA BRAGA	13650-0/2005	NAO PROVIDO	HENRIQUE ROMAN	27646-1/2004	NAO PROVIDO
FABIANA SCHNECK	28037-9/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	GELCIR FATIMA DAVILA	46158-5/2004	PROVIDO	HERMES ANTONIO FORTES	59140-9/2004	NAO PROVIDO
FABIANE BENITEZ GONCALVES	4766-8/2005	NAO PROVIDO	GELCY JACOB PICCININI	5654-6/2004	NAO PROVIDO	HERMES CLETO TEDESCHI	15113-1/2005	NAO PROVIDO
FABIANE FRANCISONE	18855-8/2005	NAO PROVIDO	GELSO CORBELLINI	42332-9/2004	NAO PROVIDO	HERMES PIETA	55206-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
FABIANE MERCALLI	59642-1/2004	NAO PROVIDO	GELSON ANDRE BARTH	48992-8/2004	NAO PROVIDO	HERTZOG E BOFF LTDA	51209-3/2004	NAO PROVIDO
FABIANO CIOCCARI	17789-4/2004	NAO PROVIDO	GELSON BEDNARK	45090-0/2003	NAO PROVIDO	HIMOLCO FERNANDO MOREIRA MARQUES	4971-6/2004	NAO PROVIDO
FABIANO DE GODOY BARELLA	8164-1/2005	NAO PROVIDO	GELSON FABRIANO DA SILVA	59111-2/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	HIRAM PEREIRA BOSSE	7912-2/2005	NAO PROVIDO
FABIANO LEITE COELHO	9451-2/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	GELSON FREITAS DA ROSA	13823-9/2005	PROVIDO	HO YOUNG LEE	56260-3/2004	NAO PROVIDO
FABIANO PEDROSO DOS SANTOS	52408-6/2004	NAO PROVIDO	GENACEIA DA SILVA ALBERTON	54722-8/2004	NAO PROVIDO	HONORILDO DE JESUS DOS SANTOS MARTINS	110470-8/2003	NAO PROVIDO
FABIANO TOMASEL	10813-1/2005	NAO PROVIDO	GENELVINO RODRIGUES DE MELO	4392-1/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	HONORIO PEDRO PILLAN	17851-8/2005	NAO PROVIDO
FABIANO WEBER WAINBERG	52896-0/2004	NAO PROVIDO	GENELVINO RODRIGUES DE MELO	4395-3/2005	NAO PROVIDO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO SA	8633-8/2005	NAO PROVIDO
FABIO CANDANO PEIXOTO	53176-6/2004	NAO PROVIDO	GENELVINO RODRIGUES DE MELO	4386-4/2005	NAO PROVIDO	HUGO DE VASCONCELLOS NETO	56660-4/2004	NAO PROVIDO
FABIO DA CUNHA MACHADO	88971-0/2003	NAO PROVIDO	GENELVINO RODRIGUES DE MELO	4390-0/2005	NAO PROVIDO	HUGO FERNANDO RIFFEL	23211-8/2005	NAO PROVIDO
FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	20868-0/2004	NAO PROVIDO	GENUINO ACCO	47986-0/2004	NAO PROVIDO	HUMBERTO CARRARO	51724-1/2004	NAO PROVIDO
FABIO DE SOUZA	15535-7/2005	NAO PROVIDO	GERALDINE GOLLO DE OLIVEIRA	77961-7/2003	NAO PROVIDO	HUMBERTO REIS DA SILVA	50428-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
FABIO DE SOUZA	22949-2/2005	NAO PROVIDO	GERALDO BAVARESCO	7391-0/2005	NAO PROVIDO	IARA HELENA ROSSETO ME	4185-4/2005	NAO PROVIDO
FABIO DE SOUZA	22942-0/2005	NAO PROVIDO	GERALDO DUARTE MARTINS	1106-4/2005	NAO PROVIDO	IARA MARRANGUELO XAVIER DA COSTA	2459-6/2005	NAO PROVIDO
FABIO DE SOUZA POLICENA	95925-3/2003	NAO PROVIDO	GERALDO GRZYBOWSKI	58347-4/2004	NAO PROVIDO	IARA MARRANGUELO XAVIER DA COSTA	2461-3/2005	NAO PROVIDO
FABIO DELAIX BRANCO	11212-0/2005	NAO PROVIDO	GERALDO HOLSTEIN	27190-9/2004	NAO PROVIDO	IARA ROSANE MACHADO FONSECA ANTUNES	18929-8/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
FABIO EDSON FOCCHETTO	56799-9/2004	PROVIDO	GERALDO LEAL	47299-9/2004	NAO PROVIDO	IARES RAIMUNDO DE ARAUJO MACHADO	49397-6/2004	NAO PROVIDO
FABIO JULIO CASCAES PIMENTEL	162-6/2005	NAO PROVIDO	GERALDO NUNES VIEIRA RIZZO	6209-1/2005	NAO PROVIDO	IBSEM ASSUNPCAO MACHADO FILHO	50242-4/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN
FABIO LOUZADA BARROS	58464-0/2004	NAO PROVIDO	GERARDUS WILHELMUS JOSEPHUS MARIA SOMERS	52134-0/2004	NAO PROVIDO	IBSEN VALLS PINHEIRO	3219-8/2005	NAO PROVIDO
FABIO LUIS SPINELLI	27205-1/2004	NAO PROVIDO	GERMANI LUIZ DA SILVA RAMOS	27029-1/				

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Remarks. Contains a comprehensive list of individuals and their associated administrative records, including names like IVAIDE ALTISSIMO DE CAMARGO, JOAO HENRIQUE FACCHINI, and JOSE FRANCISCO CEZAR MOREIRA.

KREBS SONS LTDA	51829-7/2004	NAO PROVIDO	LUCIANO SANTOS DE SOUZA	26837-6/2004	PROVIDO	MADEZAPI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	59989-6/2004	NAO PROVIDO
LADI DA SILVA RIBEIRO	11509-7/2005	NAO PROVIDO	LUCIANO SERPA	55028-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MAE - MEDICINA ASSISTENCIAL EMERGENCIA LTDA	28844-8/2001	INDEFERIDO APOCRIFO
LAIR FRANCISCO BARUFI	56775-3/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	LUCIANO SUAREZ GOMES	5520-2/2005	NAO PROVIDO	MAGDA DUARTE MENEZES	26737-3/2004	NAO PROVIDO
LAIS BICCA MARTINS CANDIA	19415-4/2005	NAO PROVIDO	LUCILENE CIURO	48240-1/2004	NAO PROVIDO	MAGDA GASPARETTO	6156-1/2005	NAO PROVIDO
LAIS BICCA MARTINS CANDIA	19417-3/2005	NAO PROVIDO	LUCINDA REGINA CANTI CAMPELO	51351-8/2004	PROVIDO	MAGDA GASPARETTO	6214-0/2005	NAO PROVIDO
LAIS DEL PINO LEBOUTTE	23239-1/2005	NAO PROVIDO	LUCIR DA ROSA SOUZA	2835-3/2004	NAO PROVIDO	MAGDALA DE FATIMA VITORIA SELBACH	79628-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LAIS PADUA LEITE	50882-5/2004	NAO PROVIDO	LUCY TIGIK	54915-3/2004	NAO PROVIDO	MAICON FLAVI DE SA RODRIGUES	58796-9/2004	NAO PROVIDO
LARISSA GRIVICICH	6302-0/2005	NAO PROVIDO	LUIS ALBERTO PROVENSI DE MORAES	725-1/2005	PROVIDO	MAILOR SILVA ZUCOLATTO JUNIOR	7537-1/2005	NAO PROVIDO
LARITA SILVA DA SILVA	54170-0/2004	NAO PROVIDO	LUIS ANTONIO PEREIRA SIGNORINI	54568-4/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MAIQUEL DE SOUZA DIAS	27163-1/2004	NAO PROVIDO
LARITA SILVA DA SILVA	54168-3/2004	NAO PROVIDO	LUIS AUGUSTO GENERALI	19161-6/2005	NAO PROVIDO	MARA AZEVEDO DOS REIS	48892-5/2004	NAO PROVIDO
LARITA SILVA DA SILVA	54169-8/2004	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ	49861-1/2004	NAO PROVIDO	MARA BORGES ALTMAYER	120846-3/2003	NAO PROVIDO
LARITA SILVA DA SILVA	54167-9/2004	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS COSTA AZAMBUJA	59030-2/2004	NAO PROVIDO	MALCON RODEN SANTOS DE OLIVEIRA	50020-2/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
LAURA MARIA MACALI SILVA	29240-7/2004	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS DA SILVA NUNES	11656-4/2005	NAO PROVIDO	MANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS	21057-0/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
LAURA VARGAS GARCES	12469-8/2005	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO	28701-9/2004	NAO PROVIDO	MANOEL COLOMBO	27406-1/2004	NAO PROVIDO
LAURO GUILHERME GREHS	118493-3/2003	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO	2503-3/2005	NAO PROVIDO	MANOEL GOMES DA ROSA	49628-3/2004	NAO PROVIDO
LAURO MODELSKI	23205-2/2005	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS DE JESUS EPIPHANIO	2944-5/2004	NAO PROVIDO	MANOEL GOMES DA ROSA TRANSPORTES	57563-7/2004	NAO PROVIDO
LAURO VIEIRA DE LIMA	7834-6/2005	NAO PROVIDO	LUIS CARLOS PEREIRA SILVEIRA MARTINS	28388-9/2004	NAO PROVIDO	MANOEL LUCE MADEIRA	4800-1/2005	NAO PROVIDO
LAURO ZANCHI	5331-5/2005	PROVIDO	LUIS CARLOS PEREIRA SILVEIRA MARTINS	51891-6/2004	NAO PROVIDO	MANOEL OSORIO LUZARDO DE ALMEIDA	19321-7/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
LEANDRO ALFEU MEIRELES	49229-7/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LUIS CARLOS JANTZEN DOS SANTOS	80835-7/2003	PROVIDO	MANOEL RENE CARDOSO DE MESQUITA	16534-4/2005	PROVIDO
LEANDRO DA COSTA LEITES MENEZES	54444-6/2004	NAO PROVIDO	LUIS CESAR SILVEIRA AVILA	46486-5/2004	NAO PROVIDO	MANOEL ROSA DOS SANTOS	52360-9/2004	PROVIDO
LEANDRO DA SILVA GOULART	27407-6/2004	NAO PROVIDO	LUIS DELONEY COSTA	120229-3/2003	NAO PROVIDO	MANOEL VARGAS JUNQUEIRA	17469-7/2005	NAO PROVIDO
LEANDRO ELIAS COELHO	50128-1/2004	NAO PROVIDO	LUIS DOS SANTOS CARVALHO FILHO	23687-1/2005	NAO PROVIDO	MANUEL JOSE REBELO	2593-6/2005	NAO PROVIDO
LEANDRO ELIAS COELHO	50239-2/2004	NAO PROVIDO	LUIS EDUARDO LOUIS FOGACA	57224-9/2004	NAO PROVIDO	MARA PEREIRA DE OLIVEIRA	11515-2/2005	NAO PROVIDO
LEANDRO HAAG	49829-3/2004	NAO PROVIDO	LUIS FELIPE DA PIEVE	13027-5/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	MARA ROSANI SCHERER BENEDETTO	52992-5/2004	PROVIDO PARCIAL
LEANDRO LUIS RODRIGUES	60-4/2005	NAO PROVIDO	LUIS FERNANDO BOLLER	48933-0/2004	PROVIDO	MARA SALETE DUTRA CABEZUDO	5854-1/2005	NAO PROVIDO
LEANDRO MARAFIGO	54988-2/2004	NAO PROVIDO	LUIS FERNANDO DA SILVA	12516-9/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	MARCELLE FRESTI	29222-9/2004	NAO PROVIDO
LEANDRO MIOTTI FLORES	310-4/2005	NAO PROVIDO	LUIS FERNANDO DE SOUZA BORBA	23420-9/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	MARCELO AQUINO GALZA	27262-1/2004	NAO PROVIDO
LEANDRO PANZENHAGEN	18775-2/2005	NAO PROVIDO	LUIS FERNANDO FARACO DISCHINGER	27873-4/2004	NAO PROVIDO	MARCELO BARRIOS BINOTTO	48091-9/2004	NAO PROVIDO
LEANDRO SENA CUSTODIO	53059-1/2004	NAO PROVIDO	LUIS FERNANDO LOPES VARGAS	14159-1/2005	NAO PROVIDO	MARCELO BARRIOS BINOTTO	48095-7/2004	NAO PROVIDO
LEANDRO SFREDDO RUSSI	54237-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA	7795-1/2005	NAO PROVIDO	MARCELO BARRIOS BINOTTO	48089-1/2004	NAO PROVIDO
LEANDRO SPOHR	52684-2/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIS GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA	2157-0/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	MARCELO BIASUS	23872-0/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
LEDA DECKER MARTINEVSKI	26897-8/2004	NAO PROVIDO	LUIS JOSE GARBINATO	21977-2/2005	NAO PROVIDO	MARCELO BRASIL	57542-5/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
LEDA MARIA PESTANO MORELLO	791-9/2005	NAO PROVIDO	LUIS MARIA DE FREITAS GUIMARAES SARTINI	54123-6/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MARCELO CASSIO LEOTTE DE ALMEIDA	51053-9/2004	NAO PROVIDO
LEIDIANE INOCENTE ROCHA	49043-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIS RENATO ANTONIO DOS SANTOS	51312-8/2004	NAO PROVIDO	MARCELO COELHO DA SILVA	27245-6/2004	NAO PROVIDO
LEILA RECHENBERG	10827-1/2005	NAO PROVIDO	LUIS ROBERTO STODUTO OLIVEIRA	2607-4/2005	NAO PROVIDO	MARCELO DA ROCHA TRELLES	101414-8/2003	NAO PROVIDO
LEILA RECHENBERG	10830-3/2005	NAO PROVIDO	LUIS ROMILDO AGLIARDI	55001-9/2004	PROVIDO	MARCELO DA SILVA GOMES	16180-3/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
LEILANE MARGO RIBEIRO DOS SANTOS	58725-9/2004	NAO PROVIDO	LUIS ROMILDO AGLIARDI	19328-9/2005	NAO PROVIDO	MARCELO DA SILVA MUTTES	103117-7/2003	NAO PROVIDO
LEILIS JOSE GARTNER DA CUNHA	59195-1/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LUIS ROMILDO AGLIARDI	21839-4/2005	NAO PROVIDO	MARCELO DE CARVALHO	58154-9/2004	NAO PROVIDO
LEIMOS E CIA LTDA EPP	7193-4/2005	NAO PROVIDO	LUIS VEIGA GRIVOT	52161-8/2004	NAO PROVIDO	MARCELO DE FRAGA FREITAS	2994-1/2005	NAO PROVIDO
LENARA LUCIA RANSOLIN	50421-8/2004	NAO PROVIDO	LUISA HOGETOP	27090-6/2004	NAO PROVIDO	MARCELO DE WALLAU	59373-9/2004	NAO PROVIDO
LENI GORETTI PAVANATTO FOCHEZATTO	48480-1/2004	NAO PROVIDO	LUIZ AFONSO DIAS	49566-6/2004	NAO PROVIDO	MARCELO DEMOLINER FERREIRA	3665-9/2005	NAO PROVIDO
LENICE LUSA GARZELLA	48858-8/2004	NAO PROVIDO	LUIZ ALBERTO ALVAREZ	27182-4/2004	NAO PROVIDO	MARCELO DIAS DE CAMPOS	47042-5/2003	PROVIDO
LENIN ALVARO DA CONCEICAO	51740-0/2004	NAO PROVIDO	LUIZ ALBERTO CORREA DA LUZ	58490-3/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	MARCELO FERREIRA FIGUEIRO	11083-5/2005	NAO PROVIDO
LENISE HENTSCHKE	49211-7/2004	NAO PROVIDO	LUIZ ALBERTO DA CUNHA CORREA	23704-1/2005	NAO PROVIDO	MARCELO FERREIRA FIGUEIRO	11081-6/2005	NAO PROVIDO
LEO ARTE IND DE MOVEIS LTDA	6247-5/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LUIZ ALBERTO DIAS CIDADE	49937-0/2004	NAO PROVIDO	MARCELO FERREIRA FIGUEIRO	11077-1/2005	NAO PROVIDO
LEO JAHRY LOURENCO	8249-8/2005	NAO PROVIDO	LUIZ ALBERTO DIAS CIDADE	14546-3/2005	NAO PROVIDO	MARCELO FERREIRA PINTADO	56913-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
LEO ONOFRE GONCALVES VIEIRA	21351-1/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIZ ALBERTO DIAS CIDADE	49939-1/2004	NAO PROVIDO	MARCELO GARCIA VAZ	10493-8/2005	NAO PROVIDO
LEO ONOFRE GONCALVES VIEIRA	21354-5/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA RODRIGUES	59287-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MARCELO GRACZYK DE SOUZA	58692-8/2004	NAO PROVIDO
LEOMAR GILBERTO DA SILVA	38218-2/2004	NAO PROVIDO	LUIZ ALEXANDRE MOTA DA SALVA	56501-4/2004	NAO PROVIDO	MARCELO HOPFMEISTER MENEGHINI	15021-1/2005	NAO PROVIDO
LEOMAR GILBERTO DA SILVA	38198-5/2004	NAO PROVIDO	LUIZ ALEXANDRE MOTA DA SILVA	56380-3/2004	NAO PROVIDO	MARCELO KOPS PETERSEN	10360-0/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
LEONARDO AMORIM DA ROSA	45883-0/2004	NAO PROVIDO	LUIZ ALEXANDRE MOTA DA SILVA	56378-6/2004	NAO PROVIDO	MARCELO LENUZZA BASTOS	31210-1/2004	NAO PROVIDO
LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA	7798-3/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIZ ALEXANDRE MOTA DA SILVA	56500-1/2004	NAO PROVIDO	MARCELO PINTO AMORIM	96958-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA	7799-8/2005	NAO PROVIDO	LUIZ ALEXANDRE MOTA DA SILVA	56376-7/2004	NAO PROVIDO	MARCELO PRATES ZANCHI	28512-1/2004	NAO PROVIDO
LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA	7801-1/2005	NAO PROVIDO	LUIZ ANDRE DA SILVA	38454-0/2004	NAO PROVIDO	MARCELO PRATES ZANCHI	28517-4/2004	NAO PROVIDO
LEONARDO BAPTISTA SILVA	52840-5/2004	NAO PROVIDO	LUIZ ANTONIO ALBERT GARCIA	18414-8/2005	NAO PROVIDO	MARCELO PRATES ZANCHI	58961-0/2004	NAO PROVIDO
LEONARDO BIANA	18204-9/2005	NAO PROVIDO	LUIZ ANTONIO LOPES DA ROSA	15400-0/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	MARCELO RIBEIRO JENISCH	20777-5/2005	NAO PROVIDO
LEONARDO CARVALHO FRAGA	90320-5/2003	NAO PROVIDO	LUIZ ANTONIO MOCELM	4885-3/2005	NAO PROVIDO	MARCELO RONALDO DE BRITTO	37989-6/2004	NAO PROVIDO
LEONARDO GINDRI ANCINELLO	18046-7/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LUIZ ANTONIO RECH	54848-5/2004	NAO PROVIDO	MARCELO SALVI ORDAHAY	3836-8/2005	NAO PROVIDO
LEONARDO OHLWEILER DE OLIVEIRA	26957-6/2004	NAO PROVIDO	LUIZ ANTONIO SENTINGER	49630-0/2004	NAO PROVIDO	MARCELO SALVI ORDAHAY	3835-3/2005	NAO PROVIDO
LEONARDO SCHEFFER DE ALMEIDA	29970-7/2004	NAO PROVIDO	LUIZ ANTONIO VIERO	14834-9/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	MARCELO SCHMITT WISINTAINER	107178-0/2003	PROVIDO
LEONARDO SEELEG FRANZEN	17675-8/2005	PROVIDO	LUIZ AUGUSTO MAROCCO FEJO	55770-9/2004	NAO PROVIDO	MARCELO SCHMITT WISINTAINER	101406-3/2003	NAO PROVIDO
LEONARDO SICHONANY DE ALMEIDA	51077-4/2004	NAO PROVIDO	LUIZ BRUNO PARISE	100025-3/2003	NAO PROVIDO	MARCELO SILVA JARDIM	109379-4/2003	PROVIDO
LEONARDO VITOLA	49085-5/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LUIZ CARLOS BARADAS LEIRIA	7729-2/2005	NAO PROVIDO	MARCELO SILVA JARDIM	105570-1/2003	PROVIDO
LEONEL BALDASSO PIRES	22905-1/2005	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS BARADAS LEIRIA	59171-4/2004	NAO PROVIDO	MARCIA ANTONINA BRANCHINA	7932-1/2005	NAO PROVIDO
LEONEL MILTON GROSS IANSEN	2553-1/2005	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS BARADAS LEIRIA	3989-2/2005	NAO PROVIDO	MARCIA BERNADETH MORAIS DE MELLO	21553-6/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
LEONID STRELIAEV	10319-5/2004	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS BERTOTTO PAZ	15105-2/2001	NAO PROVIDO	MARCIA BERNADETH MORAIS DE MELLO	21552-1/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
LEONIDES LAVINICKI	52320-4/2004	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS BUSSATTO SANTOS	54635-2/2004	NAO PROVIDO	MARCIA ELENA MOREIRA PEREIRA	27396-1/2004	PROVIDO
LEOPOLDO LINO DOS SANTOS	9789-8/2005	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS DE AGUIAR	48590-8/2004	NAO PROVIDO	MARCIA HELENA COSTA	51813-6/2004	PROVIDO
LESSANI GANGUILHET	6350-1/2005	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ROSA	10371-9/2005	NAO PROVIDO	MARCIA HELENA NICHELLE	12108-3/2005	NAO PROVIDO
LETICIA DA ROSA RODRIGUES	44911-7/2004	PROVIDO	LUIZ CARLOS DE SOUZA	47803-5/2004	NAO PROVIDO	MARCIA MARCON CAIRO	27790-5/2004	NAO PROVIDO
LETICIA SILVA RIBEIRO	22785-3/2005	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	5124-1/2005	NAO PROVIDO	MARCIA PITTA PINHEIRO CASTRO	50467-1/2004	NAO PROVIDO
LEVI CARDOSO WENT	2907-9/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	LUIZ CARLOS FEJO CORREA	51164-1/2004	NAO PROVIDO	MARCIA REJANE ZAFFARI	13324-1/2005	NAO PROVIDO
LIA COELHO AYUB	17860-7/2005	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS LANDART DE MAYO	2349-1/2005	NAO PROVIDO	MARCIA SUSSENBACH DE ALMEIDA	59065-6/2004	NAO PROVIDO
LIA MARIA LIMA DE AGUIAR	16650-6/2005	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARAES	18103-1/2005	NAO PROVIDO	MARCIA VIEIRA DE MATOS	12407-7/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
LIANE BLUMENTHAL	50217-6/2004	PROVIDO	LUIZ CARLOS OLIVEIRA	46031-3/2004	NAO PROVIDO	MARCIO AURELIO DE SOUZA	49066-2/2004	NAO PROVIDO
LICIO AURI DA SILVA LACCHINI JUNIOR	48474-6/2004	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS PALOMBINI GREHS	58196-2/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MARCIO CARDOSO TRINDADE	55081-8/2004	NAO PROVIDO
LIDIA LOVI	108384-3/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS PEDRO DA SILVA	55100-7/2004	NAO PROVIDO	MARCIO CARPES DIAS	27771-2/2004	NAO PROVIDO
LIDIA RODRIGUES DA SILVA	46642-8/2004	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS QUEVEDO MACHADO	52545-1/2004	NAO PROVIDO	MARCIO DA ROSA AGUIAR	7288-6/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
LIGIA ITALIA DE OLIVEIRA PICOLI	7432-6/2005	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS QUEVEDO MACHADO	52544-5/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MARCIO DA SILVA YUNG	37451-5/2004	NAO PROVIDO
LIGIA MARIA MESSINA PEREIRA	56628-6/2004	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS ROCHA SEVERO	90231-0/2003	NAO PROVIDO	MARCIO JOSE UBERTI	17774-6/2005	NAO PROVIDO
LIGIA MARIA WURTH	104791-7/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS SE OLIVEIRA ROSA	19448-9/2005	NAO PROVIDO	MARCIO JOSE UBERTI	17778-4/2005	NAO PROVIDO
LILENE LICKS ZANON	51450-6/2004	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS SOUZA DA COSTA	9386-3/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	MARCIO JOSE UBERTI	17775-0/2005	NAO PROVIDO
LILI ROLIN ALVES	48103-8/2004	NAO PROVIDO	LUIZ CARLOS WICHMANN	47733-3/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	MARCIO LESLIE MADAL COSTER	12032-4/2005	NAO PROVIDO
LILIAN BRANDINA RIBEIRO	10975-3/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIZ CESAR COZZATI	8355-6/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	MARCIO MANSILHA	48406-1/2004	NAO PROVIDO
LINO AUGUSTINHO ZARDO	48191-1/2004	NAO PROVIDO	LUIZ CEZAR GARCIA SANTORUM	54043-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MARCIO NUNES DE FREITAS	14763-2/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
LIOMAR CARLOS TELLES	50998-9/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	LUIZ CEZAR GARCIA SANTORUM	54044-5/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MARCIO RICARDO MANDURE	51986-8/2004	NAO PROVIDO
LIRIA HIAS NORTE REBELO	120192-4/2003	NAO PROVIDO	LUIZ CLAUDIO MATOS DAITX	16894-4/2005	NAO PROVIDO	MARCIO ROBERTO COSTA DA SILVA	58946-6/2004	NAO PROVIDO
LISANGELA APARECIDA DE VARGA	27112-9/2004	NAO PROVIDO	LUIZ DE MOURA ROSADO	116054-9/2003	NAO PROVIDO	MARCIO ROBERTO RODRIGUES	53025-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
LISETE MARIA AMBROSI	5894-6/2004	PROVIDO	LUIZ EDUARDO RIBEIRO LOPES	50409-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	MARCIO SANTOS ALVES	43343-9/2004	NAO PROVIDO
LISIANE BEATRIZ WAGNER	9909-4/2005	NAO PROVIDO	LUIZ EDUARDO TORRES	10074-4/2005	NAO PROVIDO	MARCIO VARGAS DA SILVA	54190-8/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
LISIANE BEATRIZ WAGNER	9914-5/2005	NAO PROVIDO	LUIZ FELIPE ALVES MAIA	3971-2/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	MARCO ANTONIO ALLEGRETTI	51390-8/2004	NAO PROVIDO
LISIANE BEATRIZ WAGNER	9912-6/2005	NAO PROVIDO	LUIZ FELIPE MENEGHETTI REGADAS	49357-1/2004	NAO PROVIDO	MARCO ANTONIO BANDEIRA SCAPINI	18438-3/2005	NAO PROVIDO
LISIANE DO CARMO PEREIRA	46694-5/2004	NAO PROVIDO	LUIZ FELIPE OTHARAN	8345-2/2005	NAO PROVIDO	MARCO ANTONIO DA SILVA LEO	6202-8/2005	NAO PROVIDO
LISIANE FALLEIRO VARGAS	18031-0/2005	NAO PROVIDO	LUIZ FELIPE SEGER GARCIA LUFIEGO	5452-1/2005	INDEFERIDO APOCRIFO	MARCO ANTONIO DA SILVEIRA	22953-9/2005	NAO PROVIDO
LISIANE FERRARI MERLIN	55462-6/2004	NAO PROVIDO	LUIZ FERNANDO DA LUZ RODRIGUES	2471-7/2005	NAO PROVIDO	MARCO ANTONIO FALEIRO BAPTISTA	22232-8/2005	NAO PROVIDO
LISIANE GONZALES DALLE NOGARE	7612-4/2005	NAO PROVIDO	LUIZ FERNANDO DA SILVA	12515-4/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	MARCO ANTONIO SCHMAEDECKE	22950-5/2005	NAO PROVIDO
LIZETE CARDOSO MARQUES	96185-5/2003	PROVIDO	LUIZ FERNANDO DEITOS	49712-5/2004	NAO PROVIDO	MARCO ANTONIO SCHMIDT	49820-2/2004	NAO PROVIDO
LM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	54072-7/2004	NAO PROVIDO	LUIZ FERNANDO DIHL MANGANELLI</					

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Remarks. Contains a comprehensive list of names and their corresponding administrative records, such as 'MARTA REGINA CIACCARI', 'MARTIM ANDRADE DE SOUZA', and 'NELSON ROBERTO GONCALVES DE SOUZA'.

PAULO CESAR DA SILVA	50246-2/2004	NAO PROVIDO	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	50024-0/2004	NAO PROVIDO	RODRIGO LOPES DA SILVA	24582-8/2005	NAO PROVIDO
PAULO CESAR RODRIGUES DE SOUZA	21051-3/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	RAFAEL RAMALHO CONCEICAO	7268-9/2005	NAO PROVIDO	RODRIGO MARTINS PEREIRA	50927-9/2004	NAO PROVIDO
PAULO CESAR RODRIGUES DE SOUZA	21049-6/2005	NAO PROVIDO	RAFAEL RAMALHO CONCEICAO	7271-0/2005	NAO PROVIDO	RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA	12922-5/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
PAULO CEZAR RODRIGUES DE SOUZA	21050-9/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	RAFAEL ROCHA	20576-2/2001	INTEMPESTIVO NA JARI	RODRIGO ROSA BARCELLOS	120765-3/2003	NAO PROVIDO
PAULO CICERO SALDANHA DROZINSKI	477-0/2005	NAO PROVIDO	RAFAEL VIDAL DUARTE	7705-7/2005	NAO PROVIDO	RODRIGO ROSA DA ROSA	11786-8/2005	NAO PROVIDO
PAULO DA SILVA	10582-2/2005	NAO PROVIDO	RAFAELA LAGNI DOS SANTOS	50756-1/2004	NAO PROVIDO	RODRIGO ROSA DA SILVA	18100-8/2005	NAO PROVIDO
PAULO DE LIMA REICHERT	43856-1/2004	NAO PROVIDO	RAMIRO NUNES DA ALMEIDA FILHO	9929-1/2005	NAO PROVIDO	RODRIGO VELHO	40555-1/2004	NAO PROVIDO
PAULO DE LIMA REICHERT	50797-9/2004	NAO PROVIDO	RAMIRO NUNES DE ALMEIDA FILHO	17537-1/2005	NAO PROVIDO	ROGENIO EVALDT JACOB	59487-3/2004	NAO PROVIDO
PAULO DE TARSO D AVILA NEVES	16166-3/2005	NAO PROVIDO	RANGEL ALVES DA SILVA	59115-0/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	ROGER NELSON STEIGER ABRANTES	7254-7/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
PAULO DE TARSO LEAES DE CAMPOS	56188-4/2004	NAO PROVIDO	RAPHAEL KLASER	52800-0/2004	NAO PROVIDO	ROGER NELSON STEIGER ABRANTES	7255-1/2005	NAO PROVIDO
PAULO FERNANDO DA SILVA BARBOSA	7797-9/2005	NAO PROVIDO	RAPHAEL SANGALLI DA COSTA	7714-6/2005	NAO PROVIDO	ROGER NELSON STEIGER ABRANTES	7253-2/2005	NAO PROVIDO
PAULO FERNANDO DE FREITAS TRANSPORTES	11530-7/2005	NAO PROVIDO	RAPHAEL SANGALLI DA COSTA	12052-1/2005	PROVIDO	ROGER PEDROSO BERRIEL	22952-4/2005	NAO PROVIDO
PAULO FERNANDO DE FREITAS TRANSPORTES	11536-4/2005	NAO PROVIDO	RAQUEL AGUIAR	16408-9/2005	NAO PROVIDO	ROGER SCHERER KLAFKE	271-8/2005	NAO PROVIDO
PAULO FERNANDO DE FREITAS TRANSPORTES	18370-9/2005	NAO PROVIDO	RAQUEL ARRUDA GOMES	50683-4/2004	NAO PROVIDO	ROGERIO FERREIRA PANSELA	49769-5/2004	NAO PROVIDO
PAULO FERNANDO FALKENHOFF MOREIRA	1121-9/2005	NAO PROVIDO	RAQUEL BASSANI	18267-4/2005	NAO PROVIDO	ROGERIO LEANDRO DE SOUZA	57668-2/2004	NAO PROVIDO
PAULO FERNANDO FALKENHOFF MOREIRA	56-8/2005	NAO PROVIDO	RAQUEL DA SILVA GONCALVES	19590-3/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	ROGERIO OLIVEIRA DA ROCHA	19336-3/2005	NAO PROVIDO
PAULO FERNANDO FREITAS TRANSPORTES	11535-1/2005	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	RAQUELLI DE FREITAS DUBAL	55107-9/2004	NAO PROVIDO	ROGERIO OLIVEIRA DA ROCHA	19335-9/2005	NAO PROVIDO
PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA	9389-7/2005	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	RAUL CANDIDO DA TRINDADE PAIXAO COELHO	7019-1/2005	NAO PROVIDO	ROGERIO SANTOS DOS SANTOS	26606-5/2004	NAO PROVIDO
PAULO GEVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	14210-7/2005	NAO PROVIDO	RAUL LARENTIS SALAMI	7334-2/2005	NAO PROVIDO	ROGERIO STIMIESKI	111383-4/2003	NAO PROVIDO
PAULO GILBERTO SILVEIRA ALBERTON	52324-2/2004	NAO PROVIDO	RAUL NICOLAI	5949-1/2005	NAO PROVIDO	ROGES FERNANDO DA SILVEIRA LEOPOLDO	14927-1/2005	NAO PROVIDO
PAULO GRAPLIGLA	28341-2/2004	NAO PROVIDO	RAUL NICOLAI	10373-8/2005	NAO PROVIDO	ROGES HEBERT LUGTENBURG GUEDES	31593-6/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
PAULO HARRISON VENTURA WILLADINO	49320-9/2004	NAO PROVIDO	RAUL TREVISAN	19525-0/2005	INDEFERIDO APOCRIFO	ROLLON TRANSPORTES DINAMICOS LTDA	52165-6/2004	NAO PROVIDO
PAULO HECKLER	54738-9/2004	PROVIDO	RAUL TREVISAN	22951-1/2005	NAO PROVIDO	ROMAR SILVA DA SILVA	15426-5/2005	NAO PROVIDO
PAULO HENRIQUE ROTTA	52159-0/2004	NAO PROVIDO	RAUL WEILER	7307-5/2005	NAO PROVIDO	ROMEU ANGELO MELLA	43187-6/2004	NAO PROVIDO
PAULO JORGE BORBA GARCIA	13773-4/2005	NAO PROVIDO	REALPAR PARTICIPACOES LTDA	26580-4/2004	NAO PROVIDO	ROMOS SCHEFFER RABELO	47345-5/2004	NAO PROVIDO
PAULO JOSE FERRETTO	23173-6/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	REALPAR PARTICIPACOES LTDA	13686-9/2005	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	ROMULO FERNANDO URRUTIA ANDREOLI	3621-6/2005	NAO PROVIDO
PAULO JOSE PINHEIRO PEREIRA	57429-7/2004	NAO PROVIDO	RECI INES FACCO	87880-5/2003	PROVIDO	ROMULO FRANK PAULI	16663-3/2005	NAO PROVIDO
PAULO LEANDRO SCHLEDER DE SOUZA	7250-9/2005	NAO PROVIDO	REGIANE BATISTA ROLDAO	7393-1/2005	NAO PROVIDO	ROMULO FRANK PAULI	16661-4/2005	NAO PROVIDO
PAULO LUIZ ZAIONS	49801-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	REGINA FRAGA TRINDADE	18536-7/2005	NAO PROVIDO	ROMULO FRANK PAULI	16655-9/2005	NAO PROVIDO
PAULO LUIZ MIRON	58462-1/2004	NAO PROVIDO	REGINA GOMEZ DE OLIVEIRA	22827-3/2005	NAO PROVIDO	ROMULO FRANK PAULI	16656-3/2005	NAO PROVIDO
PAULO OLI BALDIN	6387-4/2004	NAO PROVIDO	REGINA MACHADO DE BEM OSORIO	56127-8/2004	NAO PROVIDO	ROMULO FRANK PAULI	16659-7/2005	NAO PROVIDO
PAULO RENATO CHRISTOFF	56339-6/2004	NAO PROVIDO	REGINA MARIA GOYTACA DA COSTA	48602-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	ROMULO FRANK PAULI	16664-8/2005	NAO PROVIDO
PAULO RENATO TRINDADE VALERIO	46951-5/2004	NAO PROVIDO	REGINA PENNA RODRIGUES	27082-1/2004	NAO PROVIDO	ROMULO ROCHA DOS SANTOS	54000-2/2004	NAO PROVIDO
PAULO RIBEIRO BATISTA	17930-9/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	REGIS RIBEIRO ESTEVAO	47766-8/2004	NAO PROVIDO	RONAL JUSTO MAGGI	52590-5/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
PAULO RIBEIRO BATISTA	17927-7/2005	NAO PROVIDO	REINALDO GONCALVES	51947-8/2004	NAO PROVIDO	RONALDO CAETANO MARTINS FRAGA	18019-1/2005	NAO PROVIDO
PAULO RIBEIRO BATISTA	17929-6/2005	NAO PROVIDO	REINALDO LANGER JAEGER	19242-6/2005	NAO PROVIDO	RONALDO CARRICONO SCHMIDT	53612-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
PAULO RIBEIRO BATISTA	17928-1/2005	NAO PROVIDO	REINOLDO DE LIMA PIMENTEL	57774-0/2004	NAO PROVIDO	RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO	19083-1/2005	NAO PROVIDO
PAULO RICARDO COMERLATO	19508-7/2005	NAO PROVIDO	REJANE ANTUNES DOS SANTOS	49207-0/2004	NAO PROVIDO	RONALDO FAGUNDES LACERDA	51620-0/2004	NAO PROVIDO
PAULO RICARDO DA SILVA NARDON	26255-5/2004	NAO PROVIDO	REMARDO JOSE BELTRAMI	21822-9/2005	NAO PROVIDO	RONALDO FROHLICH	4975-2/2005	NAO PROVIDO
PAULO RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS	29489-8/2004	NAO PROVIDO	REMY ELIAS RUARO	18069-8/2005	NAO PROVIDO	RONALDO GOMES ALMEIDA	6173-5/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
PAULO RICARDO SOUZA SALDANHA	89821-1/2003	NAO PROVIDO	RENAN LOUREIRO	49694-0/2004	NAO PROVIDO	RONALDO GOIS ALMEIDA	6185-8/2005	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO BALTARZAR SCHEFFER	13917-6/2005	PROVIDO	RENAN RECHDEN	55273-9/2004	NAO PROVIDO	RONALDO GOIS ALMEIDA	6180-5/2005	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO BASSO	16177-3/2004	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	RENATA BIDONE DE AZEVEDO E SOUZA	50974-3/2004	NAO PROVIDO	RONALDO GOMES TRIDENTE	27192-8/2004	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO CONSTANTINO SANTOS	7237-3/2005	NAO PROVIDO	RENATO CALDASSO DA SILVA	53970-0/2004	NAO PROVIDO	RONALDO LUZ DOS SANTOS	48553-7/2004	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO DRESCH	50174-1/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	RENATO CARDOSO DA SILVA	7873-6/2005	NAO PROVIDO	RONALDO LUZ DOS SANTOS	29787-7/2004	PROVIDO
PAULO ROBERTO GUIMARAES	4108-9/2005	NAO PROVIDO	RENATO CATALUNA VESES	52625-5/2004	PROVIDO	RONI FILIPE PINHEIRO DA SILVA	10318-9/2005	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO GUIMARAES	4109-3/2005	NAO PROVIDO	RENATO DA SILVEIRA SEVERAL	19516-1/2005	NAO PROVIDO	ROSA ANGELO MELLA	14255-4/2005	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO JAQUES	59390-2/2004	NAO PROVIDO	RENATO DE FREITAS HENRIQUE	50178-1/2004	NAO PROVIDO	ROSA BEATRIZ KACZKA DE BEHAR	7498-5/2005	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO OLIVEIRA GARAY	3944-5/2005	NAO PROVIDO	RENATO DONADIO MUNHOZ	54708-8/2004	NAO PROVIDO	ROSA MARIA CASSOU BARBOSA	10604-5/2005	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO ROCHO	48394-0/2004	NAO PROVIDO	RENATO DOS SANTOS MELLO	59763-6/2004	NAO PROVIDO	ROSA MARIA CASSOU BARBOSA	10603-0/2005	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO SOUZA FEJOO	19121-3/2004	NAO PROVIDO	RENATO ELIAS NERY	23672-5/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	ROSA MARIA MONTANHA OTHARAN	27616-0/2004	NAO PROVIDO
PAULO ROBERTO STEFFEN	21107-7/2004	NAO PROVIDO	RENATO FOSSATI FRITSCH	2722-1/2005	NAO PROVIDO	ROSALINA DOS SANTOS PIRES	20089-9/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
PAULO ROBERTO TONILO	55732-3/2004	NAO PROVIDO	RENATO GONCALVES BANDEIRA	5988-1/2005	NAO PROVIDO	ROSANA LAVIES SPELLMEIER	49798-1/2004	PROVIDO PARCIAL
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA PORTELLA	13765-1/2005	NAO PROVIDO	RENATO GONCALVES BANDEIRA	12222-6/2005	NAO PROVIDO	ROSANE BORGES	10355-1/2005	PROVIDO
PAULO ROGERIO PEREIRA MIRANDA	59661-4/2004	NAO PROVIDO	RENATO GONCALVES BANDEIRA	19440-2/2005	NAO PROVIDO	ROSANE HAACK AMARAL CORREA DA SILVA	15340-2/2005	NAO PROVIDO
PAULO RONALDO DO PRADO SAUCEDO	48983-9/2004	NAO PROVIDO	RENATO GUSTAVO	95644-8/2003	PROVIDO	ROSANE HAACK AMARAL CORREA DA SILVA	15336-6/2005	NAO PROVIDO
PAULO SERGIO MAZZARDO	12277-7/2005	NAO PROVIDO	RENATO JOAO KERKHOFF	49788-8/2004	NAO PROVIDO	ROSANE HINNHA DULINSKI	58475-9/2004	NAO PROVIDO
PAULO SERGIO PEREIRA DE MATOS	50450-4/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	RENATO LUIZ ROMERA CARLSON	4188-8/2005	NAO PROVIDO	ROSANGELA ANDREOLI GONCALVES	3619-9/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
PAULO SIDNEI CASTRO DE ARAUJO MORAES	11743-1/2005	NAO PROVIDO	RENATO LUIZ ROMERA CARSON	4187-3/2005	NAO PROVIDO	ROSANGELA GOMES SCHNEIDER	24608-0/2004	PROVIDO
PAULO VIEIRA CANHADA	18582-7/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	RENATO MEIRELLES LEITE FILHO	22923-8/2005	NAO PROVIDO	ROSANGELA MARIA BRAMRAITER MAROSO	10639-9/2005	NAO PROVIDO
PAULO VINICIUS DA SILVA	22935-0/2005	NAO PROVIDO	RENATO MORANDI	27612-2/2004	NAO PROVIDO	ROSANGELA MENEZES DE PAULA	51798-5/2004	NAO PROVIDO
PAULO WAGNER DE OLIVEIRA	6824-0/2005	NAO PROVIDO	RENATO PEDROSO DA SILVEIRA	57855-0/2004	NAO PROVIDO	ROSANGELA MIGUEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	53678-9/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
PAULO WOJNIAK CARVALHO	18015-1/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	RENATO RIBAS BARRETO	18679-8/2005	NAO PROVIDO	ROSELEI MARISTELA PERACHI	5146-6/2005	NAO PROVIDO
PAULO ZEDEQUIAS TAVARES MONTEIRO	19446-1/2005	NAO PROVIDO	RENATO SCAPIN	8365-1/2005	NAO PROVIDO	ROSELI TERESINHA ROHLER DE LIMA	34194-1/2004	NAO PROVIDO
PEDRO ADIR DA ROZA TEIXEIRA	48237-1/2004	NAO PROVIDO	RENATO ZAMORA FLORES	11748-2/2005	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	ROSINI DA SILVA E SILOVA	51100-1/2004	NAO PROVIDO
PEDRO ALBERTO TEDESCO SILBER	27522-3/2004	PROVIDO	RICARDO BARBOSA MARTINS	16749-6/2005	NAO PROVIDO	ROSSANO DE SOUZA PEREIRA	5279-3/2005	NAO PROVIDO
PEDRO BRITO QUEVEDO	58777-6/2004	NAO PROVIDO	RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	54037-5/2004	NAO PROVIDO	ROVENO DA SILVA CORREA	50313-0/2004	NAO PROVIDO
PEDRO DANIEL ROCHA DOS SANTOS	18861-3/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	RICARDO DA SILVA MACHADO	46821-1/2004	NAO PROVIDO	ROVENO LERMEIN	47234-4/2004	NAO PROVIDO
PEDRO DE LIMA SOARES	118128-4/2003	NAO PROVIDO	RICARDO DAL SASSO	11060-4/2005	NAO PROVIDO	RUBEM BROIG WAZLAWOSKY	17547-3/2005	NAO PROVIDO
PEDRO DE OLIVEIRA PACHECO	47374-1/2004	NAO PROVIDO	RICARDO DOS SANTOS FARIAS	27348-2/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	RUBEN CEZAR DE FRANCESCO	149-0/2005	NAO PROVIDO
PEDRO DOS SANTOS DIAS	10028-4/2005	NAO PROVIDO	RICARDO DOS SANTOS FARIAS	48589-5/2004	NAO PROVIDO	RUBEN CEZAR DE FRANCESCO	151-8/2005	NAO PROVIDO
PEDRO ENERSTO COSTA PEREIRA	48633-2/2004	NAO PROVIDO	RICARDO DOS SANTOS FARIAS	48591-2/2004	NAO PROVIDO	RUBEN CEZAR DE FRANCESCO	155-6/2005	NAO PROVIDO
PEDRO JOSE DO PORTO	7248-1/2005	NAO PROVIDO	RICARDO EINSFELD VILLAR	19493-4/2005	NAO PROVIDO	RUBEN GULARTE DE ANDRADE	14497-3/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
PEDRO JOSE DO PORTO	7249-6/2005	NAO PROVIDO	RICARDO FERREIRA BREIER	58177-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	RUBENS BRAGA GOULART	48934-5/2004	NAO PROVIDO
PEDRO LUIZ JUNG	90285-7/2003	NAO PROVIDO	RICARDO FERREIRA JUNIOR	66118-4/2000	INTEMPESTIVO NA JARI	RUDIMAR FORTE RODRIGUES	24431-2/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
PEDRO MACHADO BALTARZAR	50456-1/2004	NAO PROVIDO	RICARDO HEBERLE	28933-4/2004	NAO PROVIDO	RUDIMAR SIMOES VARGAS	3021-1/2005	NAO PROVIDO
PEDRO MACHADO BALTARZAR	50608-8/2004	NAO PROVIDO	RICARDO HUMBERTO HEIM	48583-8/2004	PROVIDO	RUDIMAR SOUZA	13025-6/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
PEDRO RENATO SILVEIRA FERREIRA	267-1/2005	NAO PROVIDO	RICARDO JAKUBOWSKI	58011-8/2004	NAO PROVIDO	RUDINEI BRAUN	55625-0/2004	NAO PROVIDO
PEDRO RICARDO SCHMATZ	17968-6/2005	NAO PROVIDO	RICARDO KOTLINSKI DOS SANTOS	56157-9/2004	NAO PROVIDO	RUDINEI PEREIRA MENDES	39442-1/2004	NAO PROVIDO
PEDRO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	49400-4/2004	NAO PROVIDO	RICARDO KRAFF	50488-1/2004	NAO PROVIDO	RUDINEY CARLO CARDOSO MELO	55943-7/2004	NAO PROVIDO
PEDRO SANTOS	51976-4/2004	NAO PROVIDO	RICARDO KUBINSKI	5377-7/2005	NAO PROVIDO	RUDINEI MAGNI	27166-5/2004	NAO PROVIDO
PEDRO SANTOS DA SILVA	51102-9/2004	NAO PROVIDO	RICARDO KUNRATH	24270-7/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	RUDY BEAL	56344-7/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
PEDRO VALENTIM DA SILVA	309-1/2005	NAO PROVIDO	RICARDO LIMA MARTINS	48292-9/2004	NAO PROVIDO	RUI DA SILVA ROCHA	9129-1/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA
PEDRO VILSON SIEBEN GRANADA	22933-1/2005	NAO PROVIDO	RICARDO MACHADO PIRES	58310-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	RUI FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	2757-5/2005	NAO PROVIDO
PELAMIA BATISTA FANFA	11228-1/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	RICARDO MEIRELLES COGO	4055-0/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	RUTE CARDOSO FRANCO	6972-2/2005	NAO PROVIDO
PEMAR SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	52497-4/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	RICARDO ROCHA	50132-8/2004	NAO PROVIDO	SABRINA REZENDE ROSA	10197-8/2005	NAO PROVIDO
PERI CARDOSO	6023-4/2005	NAO PROVIDO	RICARDO RODRIGUES MENNET	51091-4/2004	NAO PROVIDO	SADI GASPARINI	54688-4/2004	INTEMPESTIVO NA JARI
PERNA COMERCIO E REPRESENTACOES DE VESTUARIO LTDA	9121-3/2005	NAO PROVIDO	RICARDO ROLLING	54246-1/2004	NAO PROVIDO	SAG DO BRASIL	43140-1/2004	PROVIDO
PERNA COMERCIO E REPRESENTACOES DE VESTUARIO LTDA	18126-2/2005	NAO PROVIDO	RICARDO SANTOS HOLTHAUSEN	49516-8/2004	NAO PROVIDO	SAKAE KATO	57372-0/2004	NAO PROVIDO
PERY TUPINAMBA RAMOS COELHO	57961-9/2004	NAO PROVIDO	RICARDO SILVEIRA DE SOUZA	7314-5/2005	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	SALATIER FREITAS DA SILVA	51293-9/2004	NAO PROVIDO
PIERO TUBINO FABRIM	10381-2/2005	NAO PROVIDO	RINALDO POLETTI GARCIA	58070-5/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	SALETE TERESINHA MIORELLI	7751-7/2005	NAO PROVIDO
PIO TREVISAN	6961-4/2005	NAO PROVIDO	RITA BEATRIZ POSSEY DESCOVI	23185-9/2005	NAO PROVIDO	SALLY PEREIRA GOULART	57369-9/2004	NAO PROVIDO
PITER BERETA SILVA	1313-1/2005	NAO PROVIDO	RITA DE CACIA RODRIGUES LOPEZ	55698-1/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	SALOO MARIA NEME	58314-1/2004	NAO PROVIDO
PLINIO LOPES JUNIOR	53163-9/2004	NAO PROVIDO	RITA DE CASSIA BORTOLO	48579-1/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	SALVIO VICENTE MARQUES	3077-5/2005	NAO PROVIDO
PLINIO MORAES PIRES	9102-0/2005	PROVIDO	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	50175-6/2004	INTEMPESTIVO NA JARI	SAMANTA MAIA VALERIO	5524-0/2005	NAO PROVIDO
POLIANA CONTINI	48256-2/2004	INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	50173-7/2004	NAO PROVIDO	SAMANTA MAIA VALERIO	5526-1/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
PRADOZEM COMERCIO SERVICOS TRANSPORTES LTDA	19289-2/2005	INDEFERIDO RESOLUCAO CETRAN	RITA DE CASSIA WEISS OLIVEIRA	95129-1/2003	NAO PROVIDO	SAMANTA MAIA VALERIO	5523-6/2005	INTEMPESTIVO NA JARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	13384-1/2005	INTEMPESTIVO NA JARI	ROBERTA FORMOZO DE ALMEIDA	3749-4/2004	NAO PROVIDO	SANDRA DOMIT	10856-8/2005</	

Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Name. Lists names and dates for various individuals, such as SELMAR COSTA DA SILVA, TALITA FERRAZ DA SILVA, VANDERLEI DE JESUS SILVA, etc.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2005.

Gilberto Batista, Coord. Geral JARUPOA.

Bom Jesus recebe mais uma ambulância do Samu

A região leste-nordeste da capital passa a contar com mais uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). A nova viatura ficará na base da Bom Jesus, que passa a contar com duas ambulâncias básicas.

O Samu atende a população em situações com risco de vida iminente, em casos como urgências clínicas agudas (parada cardiorrespiratória, dificuldade respiratória severa, convulsões), urgências traumáticas (atropelamentos, acidentes de trânsito, quedas, queimaduras graves, afogamentos, agressões por armas de fogo ou brancas, choques elétricos), entre outras.

O serviço conta com cerca de 200 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares e motoristas, que trabalham em 13 unidades básicas e mais três UTIs (unidades de tratamento intensivo), por turnos de 6 ou 12 horas. De abril a junho, foram recebidos mais de 68 mil chamados e realizadas mais de 14 mil regulações médicas.

As ambulâncias da Capital estão dispostas em nove ba-

ses descentralizadas e na base central, que é o próprio Hospital de Pronto Socorro (HPS). As bases do Samu ficam na Bom Jesus (Rua São Felipe, 144), Belém Novo, Navegantes, Centro Vida, Lomba do Pinheiro, Pronto-Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Cristo Redentor, Restinga e Cavalhada.

Chamadas – Todo chamado ao Samu é recebido pelo número 192. Uma telefonista auxiliar de regulação médica recebe a solicitação, registra dados e transfere a ligação ao médico. Nesse momento, o profissional pergunta sobre as condições do paciente, a fim de presumir a gravidade da situação.

A partir das informações passadas pelo solicitante, o médico poderá enviar o serviço mais adequado a cada situação: enviar uma unidade de suporte avançado (UTI móvel) ou uma unidade de suporte básico, orientar sobre as medidas a serem feitas até a chegada da equipe ou fornecer orientações para outros encaminhamentos, caso o pedido não se configure risco iminente à vida.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens - PMPA



De abril a junho deste ano, foram recebidos mais de 68 mil chamados e realizadas mais de 14 mil regulações médicas

Kactus Kid segue em cartaz no Curta nas Telas

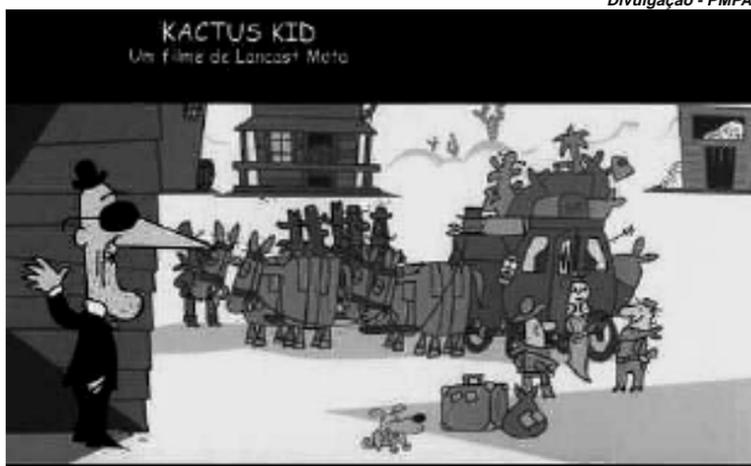
A 30ª seletiva do projeto Curta Nas Telas exibe até quinta-feira, 20, o curta-metragem em animação Kactus Kid, do diretor Lancast Mota. O Curta está em cartaz na sala 3 do Guion Center, no horário das 15h30, antes do longa Menina Santa.

O filme, uma graficobiografia animada é uma pequena mostra do trabalho de Canini, um dos maiores desenhistas brasileiros. Nascido no interior do Rio Grande do Sul, Canini inicia sua carreira na revista infantil Cacique, de Porto Alegre. Muda-se para São

Paulo e ilustra a revista Recreio, publica cartuns, tirinhas e ganha os principais prêmios de Salões de Humor.

Em 1969 começa a desenhar o famoso personagem Zé Carioca, conferindo uma brasilidade única para a Disney.

Divulgação - PMPA



Kactus Kid é um mocinho do velho oeste cuja identidade secreta é a de um agente funerário e foi sua criação para a revista Crás, da Editora Abril.

Mais Informações: Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC/PMPA: 3212.5928/ 3227.1738

CÂMARA MUNICIPAL

Três categorias são homenageadas

A Câmara realizou na última semana homenagens a três categorias profissionais. No período do Grande Expediente, foram destacados os 30 anos da Associação dos Aposentados e Pensionistas Eletricitários do RS (Aapergs). O presidente da Aapergs, Evanir Júlio de Freitas, reforçou a importância de se resgatar a história dos eletricitários, "que muito ajudaram a forjar a história do Rio Grande do Sul".

A Associação do Ministério Público do RS (AMPRGS) foi saudada pela passagem de seus 64 anos, ocorrida em 8 de outubro. "A Associação sente-se honrada com a homenagem, que demonstra o afeto e o carinho desta Casa", agradeceu o presidente da entidade, Carlos Otaviano Brenner de Moraes.

O Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional (13 de outubro) foi destacado em período de Comparecimento. A presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região/RS (Crefito), Maria Teresa Dresch da Silveira, disse que "os fisioterapeutas e os terapeutas ocupacionais se firmaram pela sua competência, dedicação e qualidade".

Dom Dadeus Grings é Cidadão de Porto Alegre

Em cerimônia no Plenário Otávio Rocha, a Câmara entregou o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao arcebispo Dom Dadeus Grings. "É a justa homenagem a um homem que, através do seu trabalho, já demonstra ser cidadão de Porto Alegre", justificou o vereador que sugeriu o título.

Nascido em Nova Petrópolis, Dadeus é professor de Filosofia, Teologia e Direito Canônico e juiz do Tribunal Eclesiástico Regional de Porto Alegre.

"Somos todos cidadãos, participantes de uma construção mais fraterna", ressaltou o arcebispo, ao agradecer a deferência do Legislativo. Da tribuna, falou ainda sobre a necessidade de tornar a cidade amável, "para que todos que nela vivem ou que a visitam se sintam amados e acolhidos".



Ramon Fernandes / CMPA
Dom Dadeus

Recriar pede apoio para crianças de rua

O presidente do Instituto Recriar, que mantém a Casa Amarela da Araucária, Gilmar Dal'Osto Rossa, criticou a ineficiência do poder público em resolver o problema das crianças de rua, principalmente na abertura de espaços de acolhimento de meninos e meninas. Conforme ele, a Fasc prometeu construir dez casas de acolhimento, o que até agora não saiu do papel. "A infância abandonada tem servido apenas para teses acadêmicas e para campanhas eleitorais." Explicou que a Casa Amarela, fundada em 2000, ousou enfrentar o desafio, utilizando metodologia inovadora pela qual o ambiente familiar é recriado. Acrescentou que 35 meninos já foram acolhidos. "Depois de receberem os cuidados devidos, voltaram para a família, ou foram adotados, e conseguiram emprego. A vida deles se transformou."

Vereadores discutem projeto que acaba com bimestralidade

O presidente da Câmara Municipal anunciou que será realizada hoje, após o encerramento da sessão plenária, uma reunião conjunta dos vereadores com os servidores da prefeitura para discutir o projeto de lei do Executivo que acaba com a bimestralidade, implanta reajuste anual e concede aumento de 4,51% retroativo a maio deste ano. A reunião será no Plenário Aloísio Filho (2º piso da Câmara, na Avenida Loureiro da Silva, 255).